

PDI

Plano de Desenvolvimento
Institucional



Expediente



MANTENEDORA

Fundação Municipal De Ensino Superior (FIMES)

Governo Municipal de Mineiros (GO)
Agenor Resende Machado

Presidente do Conselho Superior da FIMES
Dom Joaquim Carlos de Carvalho

Diretora Geral da FIMES
Ita de Fátima Dias Silva

Diretor Tesoureiro da FIMES
Nilvan Domingos Barbosa

Diretor de Relações Institucionais da FIMES
Vago

Diretora Secretária da FIMES
Marilaine de Sá Fernandes



MANTIDA

Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES)

Reitora da UNIFIMES
Ita de Fátima Dias Silva

Vice-Reitora
Marilaine de Sá Fernandes

Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
Juliane Rezende Cunha

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Nilvan Domingos Barbosa

Diretor de Ensino
Divino Barcelos de Menezes

Diretora de Pesquisa
Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann

Diretora de Extensão, Assuntos Comunitários,
Estudantis e Culturais
Márcia Maria de Paula

Diretora de Pós Graduação e Expansão
Irongina de Fátima Silva

Secretária Geral Acadêmica
Eliane Vilela Melo

Ouvidoria
Marilaine de Sá Fernandes

Unidade Básica das Biociências

Coordenador do Curso de Educação Física
José Martins Carvalho Júnior

Coordenadora do Curso de Medicina
Melissa Carvalho Martins

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária
Vinício Araújo Nascimento

Coordenadora do Curso de Psicologia
Marizangela Balz

Coordenadora do Curso Agronomia
Valúcia Teodoro Pereira

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal
Jonathan Goularte Silva

Unidade Básica de Ciências Exatas

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e
Sanitária
Zaqueu Henrique de Souza

Coordenador do Curso de Engenharia Civil
Adolfo Macedo.

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Reuber da Cunha Luciano

Unidade Básica das Humanidades

Coordenadora do Curso de Administração
Cleide Souza Shimokomaki

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.
Lucia Aparecida Figueira Fernandes Costa.

Coordenador do Curso de Direito
Rômulo Renato Cruz Santana.

Coordenadora do Curso de Pedagogia
Kelly Cristina Rodrigues da Silva Petri

Coordenadora do Curso de Pedagogia Parcelada
Lenilza Alves Pereira Souza

Cursos de Pós-Graduação

Coordenadora *Lato Sensu*
Lenilza Alves Pereira Souza

Coordenador *Stricto Sensu*
Marcelo Máximo Purificação

Ensino a Distância

Coordenador a Convênio UNIFIMES/UNIP
Isa Márcia Brito Rezende Freitas

Cursos Fora de Sede em Trindade (GO)

Coordenação da Unidade
Alessandra de Fátima Silva

Coordenadora do Curso de Direito
Mariza Miranda da Silva

Cursos Fora de Sede em Jataí (GO)

Coordenação da Unidade de Jataí – GO
Cristiano Faria dos Santos

Coordenador do Curso de Teologia
Cristiano Faria dos Santos

Comissão de Elaboração do PDI

Andrisley Joaquim da Silva (Diretor da Fazenda Experimental)
Daniel Resende Freitas (Assessor Pedagógico)
Irongina de Fátima Silva (Diretora de Pós-Graduação e Expansão)
Juliene Rezende Cunha (Pró-Reitora de Ensino de Pesquisa e de Extensão)
Liomar Alves dos Santos (Diretor de Assuntos Administrativos)
Marcelo Máximo da Purificação (Coordenador dos Programas de Pós-Graduação Stricto-sensu)
Márcia Maria de Paula (Diretora de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais)
Maria Ivaldete Carvalho Morais (Assessora Pedagógica)
Marilaine de Sá Fernandes (Vice-Reitora, Presidente da CPA e Pesquisadora Institucional)
Nilvan Domingos Barbosa (Pró-Reitor de Administração e de Planejamento)
Rejane Aparecida de Carvalho Polhnam; (Diretora de Pesquisa)
Zélia Borges de Sousa (Diretora de Pessoal)

Comissão de Redação do PDI

Irongina de Fátima Silva
Daniel Resende Freitas
Marcelo Máximo da Purificação

Comissão de Sistematização do PDI

Daniel Resende Freitas
Irongina de Fátima Silva
Marcelo Máximo Purificação
Maria Ivaldete Carvalho Morais

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (Período 2016-2020), do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, elaborado pela Comunidade Acadêmica e coordenado pela Comissão de Elaboração e pela Comissão de Sistematização designadas pelo Conselho Universitário, ambas auxiliadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), apresenta propostas de desenvolvimento institucional para um período de 5 anos.

O Centro Universitário de Mineiros tem como missão: Fomentar, construir, disseminar e promover o conhecimento para a formação de pessoas humanas dignas, amorosas, colaborativas, solidárias, cooperativas, competentes e cidadãs na busca de um futuro comum sustentável e saudável.

O processo de elaboração do PDI seguiu o seguinte itinerário:

A Reitora da UNIFIMES, constituiu uma comissão para assumir a coordenação e sistematização do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional, através da Portaria Nº 33 de 08/12/2014. Essa comissão iniciou o processo de sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica, a partir de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), que contou com a presença de todos os representantes dos segmentos acadêmicos que compõe a instituição, incluindo a comunidade externa representada pelo Conselho Superior e por representante dos egressos.

Para orientar a elaboração do PDI a Comissão escolheu cinco eixos temáticos:

- I. Gestão Institucional;
- II. Gestão e organização acadêmica;
- III. Missão e prioridades institucionais;
- IV. Infraestrutura e recursos financeiros e orçamentários;
- V. Avaliação e acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

No Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) se fez uma avaliação da Instituição no período compreendido entre 2011 a 2014 e, na sequência, foram apresentadas e discutidas as

potencialidades versus fragilidades da UNIFIMES seguida de sugestões para melhorias, nos eixos temáticos e conseqüentemente nas dimensões avaliadas e mencionadas anteriormente.

Na etapa seguinte, a CPA fez a sistematização dos resultados do DRP e das reuniões colegiadas, e repassou-os a cada segmento da instituição para que fossem transformados em um planejamento estratégico contendo os seguintes elementos: objetivos, metas e ações a curto, médio e ao longo prazos incluindo os responsáveis pelo cumprimento e acompanhamento de cada meta.

Esses planejamentos estratégicos de cada segmento foram devolvidos a Comissão de Sistematização do PDI que passaram a integrar o presente documento nas suas metas estratégicas em cada dimensão.

Isto feito partiu-se para elaboração do texto. Logo após, a Comissão de Sistematização, CPA e a Comissão de Elaboração, reuniram-se para leitura e possíveis ajustes. Com o texto preliminar concluído, ele foi devolvido as pró-reitoras para análise e apreciação. Ao retornar a Comissão de Sistematização, foi mais uma vez reajustado e a culminância é o documento final encaminhado a presidente do CONSUN (Reitoria da UNIFIMES) e aos órgãos Colegiados, para leitura, discussão e aprovação.

Assim o PDI/UNIFIMES, ora apresentado, articula os eixos temáticos ao Perfil Institucional, trazendo o plano estratégico com metas e ações, a serem realizadas, em cada segmento dentro da sua estrutura macro a partir: da Gestão Institucional e Organização Acadêmica; Infraestrutura; Aspectos Financeiros e Orçamentários; Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; Prioridades Institucionais; Áreas e Macroprojetos Estratégicos para o próximo período. Os objetivos, metas e ações estratégicas propostas neste documento, têm como finalidades nortear os rumos que queremos e podemos alcançar para ampliar a inserção social, nos próximos cinco anos com excelência, consolidando cada vez mais o nome da UNIFIMES.

A instituição representada por seus colegiados entende que a proposta de organizar um Plano de Desenvolvimento Institucional constitui, oportunidade ímpar de mobilizar as competências da comunidade universitária para enfrentar velhos e novos desafios. O processo interativo de pensar e discutir os rumos do Centro Universitário é certamente tão importante quanto seu resultado, indo muito além, por tratar-se de uma oportunidade para ir ao encontro de maior consenso na tomada de decisões, de adiantar-se às demandas da sociedade e de reforçar a posição da UNIFIMES no Estado de Goiás, no Centro Oeste, no Brasil e no Exterior.

Que esse PDI seja esmiuçado, discutido, polemizado, usado até a exaustão na e pela comunidade acadêmica que dele seja extraído o essencial que é promover a valorização humana por meio do conhecimento científico significativo e que dele nasçam inúmeras iniciativas de aprendizagem e de construção do conhecimento.

Ita de Fátima Dias Silva
Reitora da UNIFIMES

LISTA DE FIGURAS

Figura 2 - Relação Mestres/Doutores no Quadro de Professores Efetivos (Nov/2015)	54
Figura 3 - Distribuição de Docentes por Carga Horária.....	55
Figura 4 - Alunos Matriculados por Curso em Set. 2015.....	58
Figura 5 - Distribuição de Alunos com Bolsa UNIFIMES Jun. 2015.....	59
Figura 7 – Estrutura Organizacional Mantenedora (FIMES) – 2015.....	61
Figura 9 - Órgãos Executivos da Gestão Acadêmica & Assessoria Intermediária (2015).....	63
Figura 8 - Órgãos Executivos da Gestão Acadêmica Superior; e Órgãos Colegiado Superior (2015).....	68
Figura 6 - Composição da Escolaridade e Sexualidade Servidores Administrativos (2015).....	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Presidentes FIMES; Diretores Gerais/Reitores UNIFIMES (2015)	19
Quadro 2 - Evolução da Composição da Direção da FIMES	19
Quadro 3 – Evolução na Composição da Gestão FIMES	20
Quadro 4 - Quadro dos Cursos desenvolvidos pela UNIFIMES.....	27
Quadro 5 - Cursos de Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>) UNIFIMES	44
Quadro 7 - Qualificação das Publicações Docentes UNIFIMES (2012-2015)	46
Quadro 9 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados na Sede (2015).	50
Quadro 10 - Cursos de Graduação Presenciais Especiais/Modulares na Sede (2015).	50
Quadro 11 - Cursos de Pós-Graduação Presenciais Modulares na Sede (2015).	51
Quadro 12 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados na Unidade Trindade (2015).	51
Quadro 13 - Cursos de Graduação Presenciais Especiais/Modulares Ofertados na Unidade Trindade (2015).....	52
Quadro 14 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados Ofertados na Unidade Jataí (2015).	52
Quadro 15 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados Ofertados na Unidade Chapadão do Céu (2015).	52
Quadro 15 Cursos de graduação/tecnólogo a serem implantados	53
Quadro 17 – Titulação dos Professores Efetivos - Nov/2015	54
Quadro 18 – Distribuição de Docentes por Carga Horária	55
Quadro 16 - Valor do Vencimento Professores por Titulação (2015)	56
Quadro 19 - Alunos Matriculados por Curso - Graduação Seriada (09/09/2015).....	57
Quadro 20 - Bolsas/Convênios para subsídio de mensalidade dos alunos.....	59
Quadro 21 – Escolaridade do Corpo Técnico Administrativo UNIFIMES (2015).....	87

Quadro 36 - Metas/Ações Diretoria de Pós-Graduação e Expansão (Pós-Graduação)	98
Quadro 37 - Metas/Ações Diretoria de Pesquisa	101
Quadro 38 - Metas/Ações Diretoria de Pesquisa	103
Quadro 39 - Metas/Ações do Pesquisador Institucional	104
Quadro 40 - Metas/Ações da Secretaria Geral Acadêmica	105
Quadro 41 - Metas/Ações da Comissão Própria de Avaliação	106
Quadro 42 - Metas/Ações da Assessoria Jurídica	107
Quadro 43 - Metas/Ações da Biblioteca	109
Quadro 44 - Metas/Ações da FELEOS - IPAF	112

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 HISTÓRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS E DOS SEUS CURSOS	
17	
2.1 Evolução Histórica do Centro universitário de Mineiros (UNIFIMES).....	17
3 Marco Conceitual	31
3.1 Missão	31
3.2 Visão de futuro	31
3.3 Princípios e valores.....	31
3.3.1 Princípios	31
3.3.2 Valores	32
3.4 Objetivos	32
3.5 Finalidades Básicas da UNIFIMES	33
3.6 A UNIFIMES no Cenário Local, Regional, Nacional e Internacional	33
3.6.1 Inserção Regional, Nacional e Internacional	34
3.6.2 Princípios Filosóficos e Técnico-metodológicos.....	35
4 ATIVIDADES FINIS E SEUS DESAFIOS	42
4.1 Graduação	42
4.1.1 Metas de Graduação	42
4.2 pós-graduação.....	43
4.2.1 Metas de pós-graduação	44
4.3 Pesquisa	45
4.3.1 Qualificação da Produção Científica	46
4.3.1.1 Metas da pesquisa	46
5 UNIFIMES EM NÚMEROS	48
5.1 Cursos de Graduações ofertados na Sede	49
5.2 Cursos de Graduações Presenciais Especiais/Modulares na Sede.....	50
5.3 Cursos de Pós-Graduações Presenciais Modulares na Sede.....	50

5.4 Cursos de Graduações Presenciais Seriados Unidade Trindade (GO)	51
5.5 Cursos de Graduações Presenciais Especiais/Modulares Unidade Trindade (GO).....	51
5.6 Cursos de Graduações Presenciais Seriados Unidade Jataí (GO)	52
5.7 Cursos de Graduações na Unidade chapadão do céu (GO).....	52
5.8 Conograma de Implantação de Novos Cursos.....	52
5.8.1 Prospecção de Novos Cursos para o próximo período de vigência do PDI	53
5.9 Quadro docente da unifimes e seus números.....	53
5.10 Número de matrícula/rematricula na unifimes	56
5.11 Oportunidades de Permanência e Formação Acadêmica	58
5.11.1 Programas de Bolsas Vinculadas à Graduação.....	58
5.12 Dos Núcleos de Atendimento Estudantil.....	59
6 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS	61
6.1 Níveis dos Órgão da UNIFIMES.....	64
6.2 Definição dos Órgãos Colegiados	64
6.2.1 Conselho Universitário (CONSUN)	65
6.2.2 Conselho Social (COS).....	65
6.2.3 Conselho de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (CONSEPE).....	66
6.2.4 Colegiados de Cursos/ Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	66
6.3 Dos Órgãos Executivos da Gestão Superior.....	67
6.3.1 Órgãos e Comissões de Assessoramento à Reitoria	68
6.4 Gestão e Organização Administrativa	69
6.5 Políticas de Ensino de Graduação	71
6.5.1 Políticas de Ensino da Graduação Presencial	71
6.6 Programas de apoio à formação e qualificação de pesquisadores	73
6.7 Política de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais	74
6.8 Políticas de Ações Inclusivas/Afirmativas	75
6.9 Organização didático-pedagógica.....	75
6.9.1 Planejamento Pedagógico	76
6.10 Políticas de Gestão e modernização	77
6.11 Gestão Socioambiental	80
6.12 Planejamento e Gestão Institucional.....	80

6.13 Responsabilidade Social da UNIFIMES	81
6.13.1 Responsabilidade social junto à comunidade	82
6.14 Política de apoio ao docente	82
6.14.1 Da Admissão.....	83
6.14.2 Do Regime Jurídico de Trabalho e das Atribuições	83
6.15 Corpo discente	84
6.15.1 Formas de Acesso	84
6.15.2 Admissão e Matrícula	86
6.15.2.1 Admissão	86
6.16 Perfil do Corpo Técnico Administrativo	86
6.17 Políticas de Qualificação, Plano de Cargos e Salários de Servidores Técnico-Administrativos	88
7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	89
7.1 Os Objetivos da AutoAvaliação da UNIFIMES.....	90
7.2 Meta 91	
7.3 Dimensões para a AutoAvaliação.....	92
8 SÍNTESES DAS PRINCIPAIS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDI	94
8.1 Planejamento Estratégico: Pós-Graduação – <i>Lato e Stricto Sensu</i>	96
8.2 Planejamento Estratégico: Diretoria de Pesquisa (DIP)	98
8.3 Planejamento Estratégico: Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC).....	101
8.4 Planejamento Estratégico: Pesquisador Institucional	104
8.5 Planejamento Estratégico: Secretaria Geral Acadêmica (SGA).....	105
8.6 Planejamento Estratégico: Comissão Própria de Avaliação.....	105
8.7 Planejamento Estratégico: Assessoria Jurídica.....	107
8.8 Planejamento Estratégico: Biblioteca.....	108
8.9 Planejamento Estratégico: FELEOS - IPAF.....	109
8.10 Planejamento Estratégico Reitoria Ouvidoria	112
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
10 BIBLIOGRAFIA	115

1 INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) reflete o esforço conjunto da comunidade acadêmica da UNIFIMES no sentido de alicerçar as bases de um processo de gestão democrática e transparente, princípios essenciais para que se desenvolva a confiança no que tange as propostas ora apresentadas.

Neste sentido, o presente documento, está estruturado em partes distintas e complementares que apresentam, além da metodologia empregada na sua construção, possibilidades para que a própria comunidade utilize este instrumento como objeto de reflexão e análise nas suas investigações. Podendo validá-lo ou reformulá-lo, instituindo assim, uma nova *práxis* na gestão institucional e compartilhada, tornando o documento mais conciso, aludindo aspectos relativos a análise institucional.

Nesta ótica, optou-se por subdividir o PDI em partes, de modo a atender a instituição em sua totalidade. Parte-se da apresentação; história da IES e dos cursos; a UNIFIMES em números; missão e visão de futuro; atividades fins e seus desafios; estrutura administrativa para atender as atividades fins – onde permeou-se: os aspectos financeiros, expansão, gestão, organização administrativa e gestão pessoal, políticas de apoio ao docente, política de apoio ao estudante e infra-estrutura; Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e por último, a síntese das principais metas e estratégias.

Este documento reflete ainda a capacidade orçamentária da instituição, analisando o espaço físico existente e projetando sua expansão de acordo com os estudos orçamentários, como também a qualificação do corpo docente e técnico administrativo. Visa, ainda, estabelecer uma política de trabalho para consolidar-se como um centro de referência e excelência em ensino, pesquisa e extensão.

Também, como complemento, estabelece um mecanismo para avaliação da execução das ações nele contidas, de modo que através de parâmetros qualitativos e quantitativos, os gestores, a comunidade acadêmica e a sociedade, possam acompanhar o andamento das propostas. O planejamento do PDI e sua execução estão norteados nas metas e dimensões do MEC, para oferta do Ensino Superior, tais como:

1. Assegurar uma política de expansão com a implantação de novos cursos – técnicos profissionais de graduação, programas e projetos especiais, pós-graduação Lato e *Strictu Sensu* na área de jurisdição da instituição.
2. Promover políticas institucionais, com foco na sustentabilidade da instituição tendo como base o cumprimento de sua missão, visão, princípios e valores.
3. Projetar a instituição num cenário, regional, nacional e internacional, por meio do cumprimento das políticas públicas estabelecidas neste Plano, garantindo o ensino-pesquisa-extensão, dentro dos padrões de excelência.
4. Promover o ensino-pesquisa-extensão de forma interdisciplinar, com foco na formação acadêmico/profissional para cidadania, onde sejam capazes de: tomar decisões, liderar, administrar, gerenciar diversos contextos e cenários sociais.
5. Priorizar o atendimento da legislação quanto à valorização do corpo docente, e continuar com a política de qualificação já em andamento, no intuito de atingir ao quantitativo de docentes efetivos por nível de formação e aumentar o número de mestres e doutores da instituição para atender a sua missão que é oferecer o ensino superior de excelência.
6. Promover o acesso e a permanência do discente na instituição, por meio da promoção de uma formação acadêmico/profissional pautada no ensino-pesquisa-extensão e, assegurar a todos, os direitos estabelecidos nas políticas públicas estudantis.
7. Desenvolver a política de valorização profissional do Corpo Técnico Administrativo com foco na qualificação profissional, formação continuada e nas garantias dos direitos assegurados no Plano de Carreira.
8. Articular a administração organizativa da UNIFIMES, para atender cada vez melhor a graduação e a pós-graduação embasadas no tripé ensino-pesquisa-extensão, com foco no princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do alunado.
9. Coordenar a política de auto avaliação da instituição. Captar dados e gerar informações acerca do universo da UNIFIMES, buscando o desenvolvimento da IES pautado na qualidade e na excelência, de forma a envolver toda comunidade acadêmica, para se mobilizar no sentido de evoluir positivamente o conceito desta IES, tanto nas avaliações individuais dos cursos, quanto na avaliação coletiva da instituição, de modo que até 2020 atinja no mínimo conceito 4 (quatro) no IGC.

10. Atualizar, de forma contínua, os espaços físicos, equipamentos, acervos, utilizados pela comunidade acadêmica da instituição para atender ao ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UNIFIMES.
11. Sustentar de forma eficiente a Gestão e as ações operacionais da UNIFIMES no cumprimento de sua missão educacional.

2 HISTÓRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS E DOS SEUS CURSOS

2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS (UNIFIMES)

Remontar à história da FIMES significa necessariamente tratar da história de dois profissionais, os fundadores da instituição que, junto à comunidade e ao poder público da época (1984), deram os primeiros passos para a implantação do ensino superior no município de Mineiros; são eles: O Prof. Walter Chaves Marin, idealizador do projeto, e do Dr. Francisco Filgueiras Júnior, primeiro Presidente do Conselho Superior da FIMES.

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), instituída pela Lei Municipal nº 278, de 11 de março de 1985, mantida pelo Município de Mineiros, Estado de Goiás, atende em sua jurisdição alunos de várias regiões do país, é a entidade Mantenedora das unidades de ensino, preferencialmente de graduação e pós-graduação e similares.

A FIMES com sede e foro na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, é entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, exercidas na forma do presente Estatuto e da legislação em vigor.

O projeto, em 1984, foi apresentado ao prefeito Sr. Erasmo Rodrigues de Souza, que aderiu à ideia. A primeira reunião de estudo, realizada no dia 19 de julho de 1984 na sede social do Rotary Clube de Mineiros, para implantação de uma fundação foi convocada oficialmente pelo senhor prefeito municipal, estiveram presentes diversos líderes da comunidade, inclusive o Professor Walter Chaves Marin (FIMES - Livro de Atas nº 1 - Ata nº 1, 1984, p. 2).

Nesta reunião, criou-se a comissão provisória de elaboração do projeto, assim composta: o Prefeito Municipal, o Chefe de Gabinete, a Secretária Municipal de Educação e os seguintes membros da sociedade civil organizada: 3 (três) membros do Rotary Clube de

Mineiros; 2 (dois) Vereadores Municipais; o Sr. Antônio Paniago (ex-prefeito); o Dr. Roldão Ernesto Rezende (líder político e pecuarista); o Dr. Corival Rezende Irineu (advogado); o Dr. José Antônio de Carvalho Neto (advogado pecuarista); a Profª. Tereza Fávares; o Prof. Juarez Távora de Carvalho e o Sr. Salvy Flávio Cintra, líder dos estudantes mineirenses.

O projeto em questão foi idealizado, elaborado e executado em tempo relativamente curto, no espaço de dois anos, percorreu todas as instâncias necessárias à sua aprovação.

Do ano de 1985 até o presente (2015), a caminhada da Instituição Mantida passou por 3 (três) momentos distintos, pois o Decreto MEC nº 5.773/06, classifica as instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, que são credenciadas como: faculdades; centros universitários; e universidades; e a UNIFIMES de 1985 a 2015 funcionou da seguinte forma:

Faculdades Isoladas - de 1985 a 2004;

Faculdades Integradas - de 2005 a 2010 (Decreto Governamental Nº 6.144 de 17/05/2005, publicado no D.O./GO em 20/05/2005);

Centro Universitário - desde 2011 (Autorização pela Lei Municipal Nº 1.495 de 14/12/2010, e chancelada pelo Governador do Estado por meio do Decreto Governamental Nº 7.333 de 11/05/2011, publicado D.O./GO em 13/05/2011).

O Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) é Instituição de Educação Superior Municipal, pluricurricular, com sede e foro na Rua 22 s/n, Setor Aeroporto, na cidade de Mineiros, no Estado de Goiás, criado pela Lei Municipal nº 1.495, de 14 de dezembro 2010 e credenciado pelo Decreto Estadual nº 7.333 de 13 de maio de 2011.

A Mantenedora, a Fundação FIMES e, a Mantida UNIFIMES de 1985 a 2015 estiveram comandadas pelos Presidentes do Conselho Superior e Diretores e Reitores, respectivamente, as seguintes pessoas:

Mantenedora – FIMES Presidente do Conselho Superior		Mantida – UNIFIMES Diretor Geral/ Reitor	
Dr. Francisco Filgueiras Junior	1985 a 1996	Prof. Walter Chaves Marin Faculdades Isoladas	1985 a 1996
D. Eric James Deitchmann	01/1997 a 10/1997	Prof. Luiz Antônio Alves Costa Faculdades Isoladas	1997 a 2000
Dr. Martiniano José da Silva	11/1997 a 2000	Prof. Eliezer João da Silva Faculdades Isoladas	02/1997 a 10/1997
		Prof. Gilvan Luciano Lima Faculdades Isoladas	08/2000 a 09/2002
Prof. Luiz Antônio Alves Costa	2001 a 2004	Prof.ª Ita de Fátima Dias Silva Faculdades Isoladas	2002 a 2004
Dr. Martiniano José da Silva	2005 a 2008	Prof.ª Ita de Fátima Dias Silva Faculdades Integradas	2005 a 2008
Dr. Martiniano Jose da Silva	2008 a 2012	Prof.ª Ita de Fátima Dias Silva Faculdades Integradas	2009 a 2011
Dom Joaquim Carlos de Carvalho	2013 a 2016	Prof.ª Ita de Fátima Dias Silva Centro Universitário	2013 a 2016

Quadro 1 - Presidentes FIMES; Diretores Gerais/Reitores UNIFIMES (2015)

Fonte: Livro de Atas do Conselho Superior (2015).

Neste percurso (1985 a 2015) a UNIFIMES contribuiu sobremaneira com o desenvolvimento da cidade e da região, promovendo a formação e aprimoramento da mão de obra para os empreendimentos, bem como, de empresários e gestores, segundo dados da Secretaria Geral Acadêmica da UNIFIMES esta IES, até o início do primeiro semestre de 2015, foram mais de 2.750 conclusões de cursos, o quadro seguinte demonstra os cursos desenvolvidos pela UNIFIMES desde sua constituição.

Em 1997, a Lei nº 278/85 sofreu alteração no que se refere à escolha do Diretor da Mantenedora (FIMES) nos termos relacionados a seguir:

Lei nº 278/85	Lei nº 709/97
Art. 10 - Ficam os membros efetivos munidos de poderes para através de ato próprio indicar o Diretor Geral da Diretoria Executiva, [...].	Art. 2º - O artigo 10 da Lei nº 278/85 vigorará com a seguinte redação: Art. 10 - Ficam os membros efetivos munidos de poderes para, através de ato próprio, indicar “ad referendum” do Prefeito municipal e empossar o Diretor Geral da Diretoria Executiva [...].

Quadro 2 - Evolução da Composição da Direção da FIMES

Fonte: Arquivos da FIMES – 2008

Em 2005, a mudança na escolha do Diretor da Mantenedora foi regulamentada, também, nos documentos Institucionais, via alteração do Estatuto da FIMES, como segue:

Estatuto Original	Estatuto Vigente
Art. 25 - A Diretoria Executiva é constituída de três membros: do Diretor Geral e Diretor Tesoureiro e Secretário, o primeiro eleito pelo Conselho e os últimos nomeados.	Art. 24 - A Diretoria Executiva é constituída de quatro membros: do Diretor Geral, (Reitor da UNIFIMES) Diretor Tesoureiro (Pró-Reitor de Administração e de Planejamento), Diretor Secretário (Vice-Reitor) e o Diretor de Relações Institucionais, o mandato da Direção será o mesmo dos gestores eleitos da UNIFIMES. O artigo 6º da lei nº 1416/2009 diz, o Diretor de Relações Institucionais é cargo de provimento em comissão, é indicado e nomeado “ad nutun” pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Quadro 3 – Evolução na Composição da Gestão FIMES

Fonte: Arquivos da FIMES (2010)

Já o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, em seu Estatuto, regulamenta a escolha da Reitoria, fundamentando-se nos seguintes artigos:

Estatuto Original	Estatuto Vigente
Art. 25 - A Diretoria Executiva é constituída de três membros: do Diretor Geral e Diretor Tesoureiro e Secretário, o primeiro eleito pelo Conselho e os últimos nomeados.	Art. 47 - O Reitor e Vice-Reitor eleitos pelo corpo docente, estudante e técnico-administrativo, são nomeados pelo Conselho Superior da FIMES, em Seção Plenária convocada para o fim específico realizada no ultimo dia útil do mandato imediatamente anterior. Art. 48. A eleição do Reitor e Vice-Reitor é direta, com votação secreta e em um só escrutínio, observada as disposições legais e as emanadas pelos órgãos competentes da UNIFIMES.

Quadro 3 – Evolução na Composição da Gestão FIMES

Fonte: Arquivos da FIMES (2010).

Vale lembrar que o/a Reitor (a) da UNIFIMES, exerce também a função de Diretor (a) da FIMES, as Pró-Reitorias de Administração e Planejamento são cargos de confiança do (a) Reitor (a) que respondem concomitantemente como Diretor Tesoureiro e o Diretor Secretario da FIMES, além destes compõem o grupo o (a) Vice Reitor (a) da UNIFIMES.

O quadro número 4 retrata a historicidade dos cursos da UNIFIMES ao longo dos seus 30 anos. Dentre os cursos oferecidos, vale ressaltar que, alguns, aconteceram para atender a demandas local, pontual, específica e temporal, justificando o encerramento dos mesmos. Enquanto outros, como o curso Tecnólogo de Gestão Pública, e Zootecnia após a edição de alguns vestibulares, a demanda pelos mesmos não justificava a continuidade e realização de novos ingressos (vestibular), os cursos foram encerrados.

Em se tratando de cursos tecnólogos percebe-se que a comunidade local, ainda tem pouca aceitabilidade dos profissionais formados nessa modalidade. A maioria das pessoas preferem fazer curso superior, na modalidade: bacharelado e licenciatura.

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
FACULDADES ISOLADAS	Administração - Sede	Bacharelado	1984 - Decreto nº 94.153, de 30/03/1987, publicado no DOU de 31 de março de 1987.	Portaria do MEC Nº 1.472, de 12 de agosto de 1991, publicada pelo DOU de 16/08/1991.	Ativo - Portaria Nº 1.779, de 29/08/2013. Publicada DO/GO de 03/09/2013, Renovado até 31/12/2015.	592
	Pedagogia - Sede	Licenciatura	1991- Lei Municipal nº 415 de 29 de setembro de 1989 e; Decreto Presidencial de 13 de junho 1994.	Portaria Nº 841, de 21 de agosto de 1996.	Ativo - Portaria Nº 351 de 10/03/2015. Publicada DOE/GO em 11/03/2015, Renovação até 31/12/2017.	554
	Agronomia - Sede	Bacharelado	1994 - Decreto Federal Presidente Itamar Franco de 9/09/1993. Publicado no DOU de 10/09/1993.	Portaria Gabinete Civil da Governadoria nº 1.874 de 19/09/2001. Publicado DOE/GO 25/09/2001	Ativo - Portaria Nº 916 de 23/04/2013 – DOE/GO de 29/04/2013, Renovação até 31/012/2016	318
	Ciências da Computação* (Sistemas de Informação) - Sede	Bacharelado	1994 - Decr. Ministerial de 9/09/1993. Publicado DOU de 10/09/1993.	Portaria do Gabinete Civil da Governadoria Nº 1543 de 24/08/2001 – DOE/GO 30/08/2001.	Extinto 2002	68
	Ciências Contábeis - Sede	Bacharelado	2002 - Portaria nº 1.799 de 12/08/2003 - DOE/GO de 15/08/2003.	Nº 1.408, de 1/11/2006. Publicação DO/GO de 08/11/2006.	Ativo - Portaria Nº 1068 de 08/05/2013 - DOE/GO de 15/05/2013, Renovação	224

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
					até 31/12/2015.	
	Engenharia Florestal (30 vagas) - Sede	Bacharelado	2002 - Portaria nº 1.356, de 16/06/2003, publicada no DO/GO de 18/06/2003.	Portaria Nº 1.137, de 15/09/2006. Publicada no DO/GO de 19/09/2006.	Ativo - Portaria 1.824 de 02/07/2014. DO/GO de 04/07/2014.	129
	Sistemas de Informação* - Sede	Bacharelado	2002 - Resolução CEE Nº 043, de 02/04/2003.	Portaria Nº 126, de 24/01/2005. Publicada DO/GO em 27/01/2005.	Ativo - Portaria nº 1.004 de 24/04/2014 - DOE/GO de 25/04/2014. Renovação até 31/12/2016.	70
	Zootecnia - Sede	Bacharelado	2002 - Portaria Nº 2.184, de 19 de setembro de 2003, publicada no DO/GO de 24/09/2003.	Portaria Nº 809, de 07 de julho de 2006, publicada no DO/GO de 13/07/2006.	Extinto 2014-1	107
	Pedagogia Parcelada - Sede (Turma I e II)	Licenciatura	2002 - Portaria Nº 1.247, de 10/09/2002.	Portaria Nº 2.102 de 01/12/2004.	Extinto 2005	94
	Pedagogia Parcelada - Sede (Turmas III e IV)	Licenciatura	2004 - Portaria Governamental 1.777, de 18/10/2004. DOE/GO 22/10/2004.	Portaria Governamental 802, de 07/07/2006. DOE/GO 13/07/2006.	Extinto 2006	75
	Licenciatura Matemática - Sede	Licenciatura	2004 - Portaria Nº 1.778, de 18/10/2004, p/início após agosto/2004.	Portaria Nº 1.473, de 21/12/2007. Publicada no DO/GO: 29/12/07.	Extinto 2008	29
FACULDADES INTEGRADAS	Administração Pública (40 vagas) - Sede	Tecnólogo	2005 - Portaria Nº 1.555, de 08/11/2005. Publicação DO/GO em 11/11/2005. Até dezembro de 2008.	Portaria Nº 1.235, de 19/08/2009. Publicado DO/GO em 21/ago/2009.	Extinto 2009	34
	Gestão em Agronegócio (30 vagas) - Sede	Tecnólogo	2005 - Portaria nº. 125, de 24/01/2005. Publicação no DO/GO em 27/01/2005.	Portaria Gabinete Civil Nº 379, de 28 de março de 2008.	Extinto 2009	1

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
	Gestão Marketing e Vendas (30 vagas) - Sede	Tecnólogo	2005 - Portaria Nº 533, de 11/05/2005. Publicação DO/GO em 12/05/2005.	Portaria Nº 1.835, de 11/11/2008. Publicado DO/GO em 14/11/2008.	Extinto 2009	17
	Licenciatura Arte e Educação (20 vagas) - Sede	Licenciatura	2006 - Portaria Nº 1.263, de 05/10/2006. publicação: DO/GO de 05 out 2006.	Portaria Nº 1.237, de 19 de agosto de 2009, publicada no DO/GO de 21/ago/2009.	Extinto 2008	20
	Biologia	Licenciatura	2007 - Curso EAD convênio/chancela via FTC		Extinto 2010	10
	História	Licenciatura	2007 - Curso EAD convênio/chancela via FTC		Extinto 2010	07
	Matemática	Licenciatura	2007 - Curso EAD convênio/chancela via FTC		Extinto 2009	20
	Letras	Licenciatura	2007 - Curso EAD convênio/chancela via FTC		Extinto 2010	11
	Segurança do Trabalho	Tecnólogo	2007 - Curso EAD convênio/chancela via FTC		Extinto 2011	18
	Gestão em Tecnologia da Informação (Mineiros/GO)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2007		Extinto 2008	14
	Psicopedagogia Clínica e Institucional (Mineiros/GO)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2007		Extinto 2009	23
	Licenciatura Letras (30 vagas) - Anápolis-GO	Licenciatura	2008 - Portaria Nº 1.844, de 11/11/2008. publicada no DO/GO de 14 /11/2008.	Processo em andamento. Entrada no CEE/GO em 11/06/2010, sob o nº 201000044001266.	Extinto 2011	18
	Pedagogia Parcelada (75 vagas) - Anápolis-GO	Licenciatura	2008 - Portaria Nº 1.844, de 11 de novembro de 2008, publicada no DO/GO de 14 novembro de 2008.	Processo de reconhecimento do curso de licenciatura plena parcelada em pedagogia enviado em 18/06/2010 (Entregue ao Conselheiro	Extinto 2011	48

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número de Egressos
				Marcos Elias) sob o nº: 201000044001266, data de autuação: 11/06/2010		
	MBA Controladoria, Auditoria e Gestão Finanças (Goiatuba/GO)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2008		Extinto 2009	18
	Gestão Sucroalcooleira	Especialização <i>Lato Sensu</i>	09/2008		Extinto 03/2010	05
	Gestão de Pessoas (FEF)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	03/2009		Extinto 09/2010	04
	Gestão Tributária, Auditoria e Controladoria (FEF)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	03/2009		Extinto 10/2010	07
	Gestão Empresarial (FEF)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	09/2009		Extinto 09/2011	03
	Direito (45 vagas/semestre) - Sede	Bacharelado	2009 - Portaria Nº 1.772, de 5/11/2008. publicado no DO/GO de 10/11/2008.	Portaria Nº 1086, de 10/05/2013, publicada no DO/GO de 15/05/2013.	Ativo - Autorizado até 31/12/2016.	71
	Ensino de Matemática (Goiatuba/GO)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	23
	Gestão em Enfermagem do Trabalho (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	09
	Gestão em Fisioterapia do Trabalho (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	03
	MBA - Gestão Estratégica em Finanças e Controladoria (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	22
	MBA - Gestão Estratégica em Pessoas e Organizações	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	22

	Curso Local de Realização	Modalidade "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
	(FAEC)					
	Psicopedagogia Institucional e Clínica (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2010		Extinto 2012	21
CENTRO UNIVERSITÁRIO	Engenharia de Segurança do Trabalho (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2011		Extinto 2013	17
	Gestão Ambiental com Ênfase em Agro-energia e Biocombustíveis (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2011		Extinto 2013	22
	MBA - Gestão Empresarial e Marketing (FAEC)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2011		Extinto 2013	08
	Educação Física	Graduação	2012 - Resolução Nº 06(A)/CONSUN de 21/12/2011 e Re-ratificada pela Resolução 42(B)/CONSUN de 07/08/2015		Ativo	-
	Engenharia Civil	Bacharelado	2012 - Resolução Nº 06(A)/CONSUN de 21/12/2011 e Re-ratificada pela Resolução 42(B)/CONSUN de 07/08/2015.		Ativo	-
	Medicina Veterinária	Bacharelado	2012 - Resolução Nº 06(A)/CONSUN de 21/12/2011 e Re-ratificada pela Resolução 42(B)/CONSUN de 07/08/2015		Ativo	-
	Psicologia	Bacharelado	2012 - Resolução Nº 06(A)/CONSUN de 21/12/2011 e Re-ratificada pela Resolução 42(B)/CONSUN de 07/08/2015		Ativo	-
	Especialização em Gestão e Docência Universitária	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2012 - Resolução Nº 06(C)/CONSUN de 21/12/2011.		Inativo	-
	Engenharia de Segurança do Trabalho	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2013 2015 - Resolução Nº 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
	Psicopedagogia Clínica e Institucional	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2013 2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-
	Gestão Empresarial e Controladoria	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2013 2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	22
	Direito do Trabalho e Previdência Social	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2013 2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Atual	10
	Gestão Ambiental com Ênfase em Biocombustíveis	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2013 2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-
	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-
	Perícia Judicial e Práticas Atuárias	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-
	Planejamento Tributário	Especialização <i>Lato Sensu</i>	2015 - Resolução N° 41(C) CONSUN de 19/07/2015		Inativo	-
	Pedagogia Parcelada	Graduação	2013 - Resolução N° 18(A)/CONSUN de 25/04/2013		Ativo	52
	Formação Pedagógica	Graduação	2013 - Resolução N° 22(B)/CONSUN de 28/06/2013		Inativo	-
	Complementação Pedagógica	Graduação	2013 - Resolução N° 22(B)/CONSUN de 28/06/2013		Inativo	-
	Administração - Unidade. Trindade/GO	Bacharelado	2014 - Resolução N° 19 e 28(A)/CONSUN de 09/12/2013	Portaria do MEC N° 1.472, de 12 de agosto de 1991, publicada pelo DOU de 16/08/1991.	Inativo - Portaria N° 1.779, de 29/08/2013. Publicada DO/GO de 03/09/2013, Renovado até 31/12/2015.	-
	Direito - Unidade Trindade/GO	Bacharelado	2014 - Resolução N° 19 e 28(A)/CONSUN de 09/12/2013	Portaria N° 1086, de 10/05/2013, publicada no	Ativo - Autorizado até	-

	Curso Local de Realização	Modalidade e "Título Concedido"	Autorização	Reconhecimento	Situação	Número Egressos
				DO/GO de 15/05/2013.	31/12/2016.	
	Pedagogia -Unidade Trindade/GO	Licenciatura	2014 - Resolução N° 19 e 28(A)/CONSUN de 09/12/2013	Portaria N° 841, de 21 de agosto de 1996.	Inativo - Portaria N° 351 de 10/03/2015 . Publicada DOE/GO em 11/03/2015 Renovação até 31/12/2017	-
	Pedagogia Parcelada -Unidade Trindade/GO	Licenciatura	2014 - Resolução N° 18(A)/CONSUN de 25/04/2013		Inativo	-
	Teologia -Unidade Jataí/GO	Bacharelado	2015 - Resolução N° 37/CONCUN de 04/03/2015. Parecer e Voto CEE/GO N° 13/2015.			-
	Medicina - Sede	Bacharelado	2015 - Resolução N° 40/ CONCUN de 03/06/2015.			
	Engenharia Ambiental e Sanitária - Sede	Bacharelado	2015 - Resolução N° 46(A)/CONSUN de 26/10/2015			-
-	<i>Soma Concluintes - 1984 a 2015/1</i>	<i>TECNÓLOGO</i>				<i>70</i>
-	<i>Soma Concluintes - 1984 a 2015/1</i>	<i>GRADUAÇÃO</i>				<i>2.427</i>
-	<i>Soma Concluintes - 1984 a 2015/1</i>	<i>LATO SENSU</i>				<i>253</i>
	ES	GERAL				2.750

Quadro 4 - Quadro dos Cursos desenvolvidos pela UNIFIMES

Fonte: Secretaria Acadêmica UNIFIMES (MAR/2015)

Considerando a realidade em que se encontra o país e a perspectiva de crescimento e efetivação do Brasil como um país desenvolvido, há de se considerar as necessidades e exigências de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho, bem como o cumprimento das metas do poder público para aumentar o percentual de jovens no ensino superior. Assim, as

possibilidades de crescimento do número de alunos tende a aumentar nesse sentido as instituições precisam traçar estratégias diferenciadas para que consigam atrair alunos para cursar o ensino superior nos próximos anos.

Neste cenário a UNIFIMES conquistou a categoria de Centro Universitário, e logo após este processo de credenciamento, cresceu, em todos os aspectos, tornando-se uma grande possibilidade de desenvolvimento para o município de Mineiros e região Sudoeste de Goiás. Para atender ao crescimento da demanda nessa nova fase, a instituição partiu para um processo de expansão com a criação de novos cursos e unidades de extensão que pudessem atender ao perfil regional.

Nessa trajetória tivemos:

O curso de Arte-Educação que funcionou no período de 2006 a 2009, capacitou 20 professores. Foi um projeto de curso em regime especial (parcelada) e ofereceu a seguinte habilitação: *Licenciatura Plena em Arte-Educação*.

Ainda na modalidade de curso em regime especial, a UNIFIMES ofertou os 2 (dois) projetos na cidade de Anápolis (curso fora de sede): Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras (convênio entre a FIMES e a prefeitura de Anápolis); 5 (cinco) turmas de Pedagogia Parceladas 2002, 2003 e 2013; 1 (uma) Turma de Licenciatura em Matemática 2004; e, várias Licenciaturas em 2007 numa parceria com a FTC na modalidade EAD.

Portanto, a instituição proporcionou a viabilização de projetos de cursos diferenciados para atender demandas pontuais e específicas, sendo que eles extinguem quando concluído o curso. Em 2007 foram concluídos os 2 (dois) primeiros cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* realizados totalmente por esta IES (parte de planejamento, gestão e chancela), Gestão em Tecnologia da Informação (GTI) e, Psicopedagogia Clínica e Institucional. Em 2012 foi realizada a Especialização em Gestão e Docência Universitária; e entre 2013 e 2015 as especializações em Gestão Empresarial com Ênfase em Marketing Pessoal e Controladoria e, Direito do Trabalho com Ênfase em Gestão Empresarial e Previdência Social.

Empenhada em consolidar os cursos de graduação, a UNIFIMES até o ano de 2012 promoveu a maioria dos cursos de pós-graduação *Lato-Sensu*, em parcerias, inicialmente com o IBEPEX, a FTC, a FEC e a FAEC. A partir do ano de 2013 a UNIFIMES cria e aprova um conjunto de cursos de Especialização a serem oferecidos pela instituição. Para a implantação do seu próprio programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, um passo decisivo foi a criação a

Diretoria de Pós-Graduação e Expansão que elaborou e aprovou os primeiros cursos a serem ofertados.

Quanto à Pós-Graduação da UNIFIMES, agrega-se junto às metas de expansão voltados para as Graduações e, tem por objetivo o Ensino acadêmico de excelência, particularmente em cursos nas áreas de ensino já trabalhadas na graduação, além de empenhar esforços em ofertar formação para o magistério nos campos da educação, cultura, saúde, segurança pública, tecnologia, desenvolvimento sustentável, empreendedorismo e melhoria da gestão privada e pública, com fins à promoção da cidadania.

No primeiro semestre de 2015, a Diretoria de Pós-Graduação e Expansão e a comissão designada para responder pela coordenação da pós-graduação *Stricto Sensu* construíram as políticas de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* fizeram a reestruturação do programa de pós-graduação *Lato-Sensu* e criou três programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, no momento da edição deste documento (final 2015/1), estes programas encontram-se na CAPES, para avaliação e se aprovados serão implantados no início de 2016 na instituição.

O rápido crescimento de alunos pela demanda dos cursos da UNIFIMES criou a necessidade de um número de salas de aula, superior à estrutura existente da própria UNIFIMES, fazendo com que a Instituição buscasse parcerias e locação de novas Unidades de Extensão na cidade de Mineiros, expandindo-se para os seguintes locais:

- Ágape – Unidade Cerrado.
- Colégio Estadual Helena Paniago.
- Escola Municipal Reverendo Eudócio.
- Escola Municipal Maria Aparecida de Almeida Paniago.

No ano de 2013, após a experiência da realização de cursos fora de sede em Anápolis (GO), a UNIFIMES se lança a promover a oferta de cursos de graduação regulares fora de sede na cidade de Trindade (GO), Bacharelados em Administração e Direito e Licenciatura em Pedagogia.

Os Cursos oferecidos em Trindade (GO), foram autorizados pela Resolução N° 28(A)/CONSUN de 09/12/2013 e Resolução CEE/CP, N° 12 de 20/12/2013 que em seu Art. 1º, altera o § 1º, do Art. 13, da Resolução CEE/CP N° 002 de 06 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. § 1º Os Centros Universitários gozam de autonomia científico-pedagógica, administrativa e de gestão financeira e atuam prioritariamente no município onde se localiza a sua sede, podendo implantar campus e/ou cursos fora de sede, com prévia autorização do Conselho Estadual de educação.

Em 2015 foi lançada a oferta de cursos fora de sede na cidade de Jataí (GO), em atendimento a solicitação da comunidade local e da região, foi criado o curso de Bacharelado em Teologia, um curso multiconfessional (aberto a todas as religiões). O projeto do curso prevê sua realização em modalidade semipresencial e regime modular. O Curso de Teologia foi autorizado pelos seguintes instrumentos legais: Resolução N°36/CONSUN de 18/12/2014; Resolução N° 37/CONSUN de 04/03/2015; e Parecer 13/2015 do CEE-Goiás, a partir do voto Câmara de Ensino Superior.

O curso nasceu para atender uma demanda reprimida dos municípios de Mineiros, Jataí e região, é, no momento, o primeiro curso em nível de Bacharelado em Teologia oferecido fora da capital goiana. Neste projeto a UNIFIMES tem como parceira a Diocese de Jataí, onde deve ser realizado, e que disponibilizará a estrutura física, biblioteca, estacionamento, dormitórios para alunos/professores, no entanto, a gestão administrativa, financeira e pedagógica são competências da UNIFIMES.

O ano de 2015, a UNIFIMES dá um passo, que certamente será decisivo para caminhos futuros, a criação do Curso de Medicina. Por solicitação do poder público municipal, que ofereceu e se responsabilizou pela a infraestrutura física e aquisição de laboratórios, o curso foi autorizado pela Resolução CONSUN de N° 40/2015, com previsão para o primeiro vestibular acontecer no final de 2015 e com início de aulas para janeiro de 2016.

No mês de agosto de 2015 a UNIFIMES, iniciou a capacitação dos (40) funcionários e professores que farão parte do quadro de tutores em metodologias ativas¹ da IES. Recebeu em 18/08/2015, a Comissão de Especialistas in loco para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Medicina na instituição, designada pelo CCE/GO.

¹ **Metodologia ativa** é um processo amplo e possui como principal característica a inserção do aluno/estudante como agente principal responsável pela sua aprendizagem, comprometendo-se com seu aprendizado. (OLIVEIRA, 2013). O processo de educar, devido a múltiplos fatores - como a rapidez na produção de conhecimento, a provisoriedade das verdades construídas no saber científico e, principalmente, da facilidade de acesso à vasta gama de informação deixou de ser baseado na mera transmissão de conhecimentos - MITRE (2013) / PRADO (2012, p. 50).

Nesse contexto as metodologias ativas surgem como proposta para focar o processo de ensinar e aprender na busca da participação ativa de todos os envolvidos, centrados na realidade em que estão inseridos (PRADO, 2012). Como enfrentamento ao este modelo tradicional imposto e aceito ao longo do tempo, tem-se lançado mão das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, nas quais é dado forte estímulo ao reconhecimento dos problemas do mundo atual (tanto nacional quanto regional), tornando os alunos capazes de intervir e promover as transformações necessárias (MITRE, 2013). O aluno torna-se protagonista no processo de construção de seu conhecimento, sendo responsável pela sua trajetória e pelo alcance de seus objetivos, no qual deve ser capaz de autogerenciar e autogovernar seu processo de formação (PRADO, 2012).

3 MARCO CONCEITUAL

3.1 MISSÃO

Fomentar, construir, disseminar e promover o conhecimento para a formação de pessoas humanas dignas, amorosas, colaborativas, solidárias, cooperativas, competentes e cidadãs na busca de um futuro comum sustentável e saudável.

3.2 VISÃO DE FUTURO

Ser referência e ser reconhecida como instituição de educação superior de excelência que em suas atividades precípua que integre sociedade, natureza, cultura e desenvolvimento sustentável.

3.3 PRINCÍPIOS E VALORES

3.3.1 PRINCÍPIOS

1. Respeitar as leis, convenções educacionais, científicas e profissionais, nacionais/internacionais, agregando valores que promovam o contexto educacional de forma sustentável e solidária;
2. Atuar com ética, transparência e respeito nos acordos estabelecidos com os diferentes segmentos acadêmicos e sociais, promovendo vínculos duradouros e transformadores da realidade, e
3. Empreender os mais altos padrões disponíveis em serviços acadêmicos na integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3.3.2 VALORES

1. **Integridade:** conduta institucional ética, coerente e transparente na busca da justiça, dos direitos humanos e públicos com responsabilidade social e ecológica.
2. **Compromisso:** construção de uma organização institucional gestada em relações democráticas, na liberdade da investigação e do ensino para a produção do conhecimento e de ações voltadas ao respeito à natureza, à qualidade de vida e às necessidades públicas.
3. **Confiança:** construção de relações institucionais, profissionais e pessoais respaldadas em procedimentos que promovam o respeito mútuo, segurança e contínuo desenvolvimento humano.

3.4 OBJETIVOS

1. Ampliar a participação da UNIFIMES de forma a colaborar para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, articulando-se às iniciativas privadas e públicas, por meio da participação em programas de cooperação e de assessoramento nos campos de sua competência;
2. Ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade de Ensino Técnico, profissional, de Graduação/tecnólogo e Pós-Graduação;
3. Melhorar a excelência da Pesquisa Científica Acadêmica, com foco na ampliação da Capacidade de Pesquisa e de Extensão;
4. Desenvolver políticas de valorização do Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
5. Integrar e promover a equalização da infraestrutura e dos serviços nas várias unidades da UNIFIMES;
6. Elaborar e promover políticas sociais contextualizadas à sociedade contemporânea;
7. Institucionalizar o ensino profissional, técnico e de pós-graduação, e
8. Fortalecer a articulação interinstitucional, por meio de convênios, acordos de cooperação e programas.

3.5 FINALIDADES BÁSICAS DA UNIFIMES

As finalidades básicas da UNIFIMES culminam em um só objetivo operacional, que é a concretização da sua Missão Institucional, dentre elas estão:

- Sistematizar e promover, o desenvolvimento e a divulgação das diferentes formas do saber humano, valorizando os padrões culturais das comunidades local, regional, nacional e internacional;
- Estimular e apoiar a formação de profissionais e especialistas nas diversas áreas de conhecimento e para a qualificação acadêmica, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Desenvolver ações de fomento para a educação continuada de profissionais e de cidadãos vinculados à prática social, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural;
- Fortalecer a produção cultural, técnica e científica mediante a realização de pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e no âmbito de ações; e
- Devolver a sociedade os benefícios oriundos dos resultados do ensino-pesquisa-extensão desenvolvidos na Instituição e suas unidades.

3.6 A UNIFIMES NO CENÁRIO LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Na atualidade as sociedades passam por um período de intensas mudanças, nesse contexto, questionamentos giram em torno dos vários paradigmas, que ao longo do último século, direcionaram o desenvolvimento social e econômico. A partir destes questionamentos, as sociedades se organizam com foco na construção de referenciais que possam equilibrar o novo milênio.

Envolta nesse contexto de mudanças, o Centro Universitário de Mineiros, como instituição social, passa também por questionamentos no que tange ao seu papel, desempenho, e, especialmente, seu contexto históricos e missão. Reflexos do paradigma Pós-Moderno.

Para tal, a UNIFIMES se pauta seus princípios e valores democráticos e acadêmicos alicerçados na produção crítica do conhecimento e na abertura ao diálogo com os diversos setores da sociedade. Esses princípios e valores são um conjunto de ideais integrados que

balizam o processo decisório e o comportamento do Centro Universitário, objetivando o cumprimento de sua Missão.

3.6.1 INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

A UNIFIMES como instituição de Ensino Superior Pública Municipal, tem contribuído ao longo dos seus 30 anos, para o desenvolvimento regional através de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Apresentando um histórico de trabalhos realizados, uma infraestrutura ampla e recursos humanos com elevado grau de comprometimento, o posicionamento da instituição diante da conjuntura socioeconômica regional, estadual e nacional, constitui-se em um exercício para estabelecimento de objetivos e metas exequíveis no PDI.

Para atrelar esses objetivos e metas às questões apontadas pela sociedade e que podem e devem ser objeto de ações, o Centro Universitário, como instituição se propõe a dar continuidade ao projeto FIMES, destacando-se as seguintes propostas:

- **Universalidade:** A UNIFIMES, já se projeta para além dos limites nacionais, por meio de parcerias e acordos com instituições consolidadas em várias partes do mundo, para implementação de sua política de intercâmbio, que prioriza a construção de paradigmas e o fomento do campo epistemológico, mediante a pesquisa científica, a formação profissional e a difusão cultural.
- **Diversidade versus pluralismo:** A diversidade e o pluralismo são fatos da vida. Uma instituição de ensino sem diversidade e sem o pluralismo seria uma instituição asséptica, artificial, desprovida da identidade que se dá pelo reconhecimento da diferença, a marca registrada de cada uma das pessoas que a compõem. Frente a isso, a UNIFIMES, em observância ao princípio da liberdade no cumprimento dos desafios que lhe são imputados e inerentes a sua natureza, considerando que uma instituição de ensino próspera requer o respeito dos organismos externos ao seu caráter universalista e à sua heterogeneidade.
- **Liderança:** Liderar a partir da perspectiva histórica e funcional da UNIFIMES, expressa comando, direção e hegemonia, de forma a interagir com a sociedade civil e com os poderes públicos e privados constituídos, liderando as parcerias estabelecidas com os governos: municipal, estadual e federal, e com outras

instituições diversas, de modo a oportunizar a formação profissional de nível superior, o desenvolvimento de pesquisa científica, de extensão e da propagação da cultura.

- **Autonomia:** A autonomia universitária na UNIFIMES está estruturada a partir do proposto no Art. 207, da Constituição Federal, onde se busca a garantia dos valores acadêmicos, administração transparente, foco nos anseios e problemas sociais de forma a estabelecer a isenção partidária, abertura a projetos e avaliações externas, priorizando sempre a qualidade na formação intelectual de seus estudantes e uma elevação no nível sua produção científica, artística, filosófica e cultural, cujos resultados recaem na solução dos problemas sociais, melhorando a expectativa e a qualidade de vida do cidadão.
- **Relação com o Governo e a Sociedade:** A UNIFIMES como instituição de “utilidade e caráter público”, está presente em atividades de ensino, pesquisa e extensão que fortalecem a interação continuada com o meio em que está inserida e com o Governo, cumprindo seu papel de disseminar o conhecimento e viabilizar a troca de experiência em meio à sociedade.
- **Qualidade Acadêmica:** A UNIFIMES é uma instituição focada na busca contínua da melhoria da qualidade acadêmica, onde prima pela excelência nos mais variados níveis de ensino, na pesquisa e na extensão.
- **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa Científica e Extensão:** A UNIFIMES, a partir do estabelecido em sua “Missão” institucional, vem desenvolvendo seu caráter científico, por meio da elaboração e execução de projetos, e políticas públicas, que garantem e asseguram a integração desse tripé.
- **Democratização e Transparência na Gestão Institucional:** A UNIFIMES valoriza a gestão colegiada e participativa por meio de seus conselhos, permitindo relações dialogais em todas as suas instâncias acadêmicas.

3.6.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

Entende-se que uma Instituição de Ensino Superior seja um centro de produção do conhecimento, além de representar um lócus privilegiado de apropriação e disseminação da cultura. De modo particular, a UNIFIMES - tem exercido um papel estratégico na construção

de um novo projeto de desenvolvimento do país, contribuindo na redução das desigualdades sociais e compatibilizando crescimento sustentável com justiça social.

Portanto, é papel do Centro Universitário colaborar para o justo e ético desenvolvimento econômico, social e cultural e, em especial a UNIFIMES posiciona-se contribuindo para o crescimento da região Centro-Oeste na qual se insere ao desenvolver políticas afirmativas que buscam desenvolver políticas inclusivas que visem o acesso e permanência à educação superior.

Neste sentido, o foco prioritário desta instituição educacional é a de garantia da autonomia didática, científica, pedagógica e de gestão financeira que permitam a formação de novos profissionais em diferentes áreas e uma articulação com a comunidade firmando a práxis educativa.

A importância de manutenção de uma relação estreita entre o ensino superior e a comunidade é, portanto, estratégica no atendimento às demandas diversas, através de avaliações e assessorias às políticas públicas de amplo aspecto social, bem como, às instituições diversas, desde que estas estejam sintonizadas ou adequadas à filosofia institucional.

A despeito das necessidades de retificações acima mencionadas, confirmamos a importância do papel do Centro Universitário de Mineiros para a região do Sudoeste Goiano e região Centro-Oeste, em sua valiosa história de ensino, de produção científica e trabalhos de extensão. As políticas educacionais do Centro Universitário de Mineiros constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento das atividades acadêmicas a serem consolidadas junto aos projetos pedagógicos dos cursos, da pesquisa, da extensão e da gestão.

Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão, vocação, objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserido. Estas condições são garantidas pelo acompanhamento e avaliação do desempenho institucional, que reúnem indicadores para a tomada de decisões, preservação e reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional, em conformidade com as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Neste contexto, as políticas educacionais propostas pela UNIFIMES buscam integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas

multidisciplinares e interdisciplinares da pesquisa, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

Pretende-se, com a sistematização das ações por meio do PDI, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso apropriado de tecnologias.

Uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promovam a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições do exercício, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Ter-se-á as seguintes diretrizes para a ação pedagógica do Centro Universitário de Mineiros:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiarão a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho. Assim, o Centro Universitário de Mineiros promove a:

- preparação de seu egresso para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- formação para a cidadania crítica, formando o estudante-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativas de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico do município de Mineiros e em particular do Estado de Goiás, onde está inserida;
- preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazo;
- formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Ao definir como foco principal a concepção dos cursos numa visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista. O Centro Universitário de Mineiros propõe integração teórica e prática, ao desenvolver pesquisa e extensão, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, crítica e transformadora.

O estabelecimento das linhas de ação considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo deste princípio, o PDI pauta-se nos fundamentos que o idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- o acompanhamento das rápidas mudanças do mundo, a partir de políticas de graduação que contemplem o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- o entendimento da avaliação como processo e não como produto e, portanto, valoriza o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela auto avaliação (professores, técnico-administrativos e estudantes);
- a definição de metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão das matrizes curriculares, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas;
- a identificação das bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o estudante como ser global.

A definição das competências inclui conhecimentos e atitudes realizadas a partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário de Mineiros, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado, conforme as especificidades de cada curso. As principais competências definidas como características do perfil do egresso do Centro Universitário de Mineiros a serem desenvolvidas são:

- **Tomada de decisões:** o curso deve proporcionar aos seus egressos oportunidades de desenvolver habilidades e competências que o capacite a tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- **Comunicação:** os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e

habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores; o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelo Centro Universitário de Mineiros, no contexto nacional, bem como dos parâmetros e dinâmica dos referidos projetos.

É propósito deste Centro Universitário, o desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no estudante, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de tomar iniciativa e de empreendedorismo. São princípios metodológicos que nortearão o processo ensino-aprendizagem:

- **Interdisciplinaridade** - a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.
- **Formação profissional para a cidadania** - as instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- **Estímulo à autonomia intelectual** - a autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.
- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social** - a compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos.
- **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem** - a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do estudante na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis, e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos estabelecidos servirão de paradigma para os projetos pedagógicos dos cursos, observados os critérios que favoreçam as atividades de ensino individualizado, de grupo, de estudos teóricos e práticos. Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, aulas passeio, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

4 ATIVIDADES FINIS E SEUS DESAFIOS

A UNIFIMES em suas atividades fins busca atender ao proposto em sua missão e visão. Para tal, estabeleceu objetivos e metas definidos, em sua área de atuação acadêmica, que seguem descritas nesta sessão.

4.1 GRADUAÇÃO

A Graduação na UNIFIMES apesar do crescente aumento do número de vagas e de cursos, e mesmo de unidades de ensino, exige-se o aprimoramento da qualidade dos cursos, observando as seguintes dimensões: metodologia de ensino, currículo e infraestrutura. O apoio à permanência dos alunos e a redução do tempo dessa permanência devem continuar sendo foco dos esforços da gestão. Igualmente, há que serem buscadas maneiras de ampliar a diversidade do corpo discente, aumentando o número de candidatos provenientes da escola básica pública. Quanto aos cursos, as revisões curriculares regularmente solicitadas e muitas vezes promovidas ainda abrem espaço para tentativas que garantam formação mais ampla, com articulação humanístico-científica, formando estudantes mais motivados e cientes do impacto socioambiental de sua área de atuação hoje e no futuro de médio e longo prazo.

4.1.1 METAS DE GRADUAÇÃO

As metas traçadas pela UNIFIMES visam ensino acadêmico de excelência, particularmente nas áreas de ensino do magistério nos campos da educação, cultura, saúde, segurança pública, tecnologia, desenvolvimento sustentável, empreendedorismo e melhoria da gestão privada e pública, com fins à promoção da cidadania. Para isso, far-se-á necessário direcionar ações para as seguintes áreas de atuação:

- a) Avaliação continuada dos cursos de graduação, com foco na qualidade de ensino nos cursos da sede de Campus Universitários.

- b) Atualizar e reorganizar os currículos dos cursos.
- c) Melhorar e modernizar a infraestrutura da UNIFIMES, para o ensino de graduação;
- d) Aprimoramento do vestibular e dos programas de inclusão.

Trabalhar para atingir os seguintes índices:

- 1º) Aumentar em 5% o número de formados no período de vigência do próximo PDI;
- 2º) Aumentar o número de vagas em 5%;
- 3º) Aumentar o número de vagas no período diurno em 10% e no período noturno em 5%;
- 4º) Aumentar o número de estudantes oriundos de escolas públicas em 5%;
- 5º) Incentivar e desenvolver a cultura de intercâmbio (dentro e fora do país), de modo que contemplem pelo menos 5% dos alunos matriculados.

4.2 PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretoria de Pós-Graduação da UNIFIMES está vinculada, a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, e tem competência para programar, coordenar e gerenciar os cursos de especialização desenvolvidos nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e a distância.

A Pós-Graduação está estruturada em duas modalidades: Pós-Graduação *Lato Sensu* e Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A Pós-Graduação *Lato Sensu*, ou especialização, ou MBA (Master Business Administration), visa o aperfeiçoamento técnico profissional em área mais restrita do saber. A Pós-Graduação *Stricto Sensu* destina-se a geração do conhecimento e à formação de pesquisadores e profissionais com amplo domínio de seu campo de saber, compreendendo cursos ou programas de mestrado ou doutorado, com desenvolvimento próprio e/ou, através de parcerias com qualquer modalidade de IES.

A Política de Pós-Graduação tem por prioridade aprimorar a qualidade do ensino de Graduação, oferecer à sociedade um novo nível de formação especializada e permitir a consolidação da pesquisa na UNIFIMES. O processo de formação integral e interdisciplinar, como não se desenvolve no vazio, articula-se, inevitavelmente, com a demanda oriunda da realidade socioeconômica e cultural em que o Centro Universitário de Mineiros encontra-se inserido.

ITEM	PROGRAMA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
1	Individual	Engenharia de Segurança do Trabalho	660 h	18 a 24 meses
2	Programa Pós-Graduação UNIFIEMS "Eixo Comum"	Direito do Trabalho e Previdência Social	400 h	12 a 15 meses
3		Gestão Ambiental com ênfase em Biocombustíveis	400 h	12 a 15 meses
4		Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	400 h	12 a 15 meses
5		Gestão Empresarial e Controladoria	400 h	12 a 15 meses
6		Perícia Judicial e Práticas Atuárias	400 h	12 a 15 meses
7		Planejamento Tributário	400 h	12 a 15 meses
8		Psicopedagogia Clínica e Institucional	630 h	18 a 24 meses

Quadro 5 - Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) UNIFIMES

Fonte: Diretoria de Pós-Graduação da UNIFIMES (2015)

Curso	Modalidade	Alunos	Turma	Local	Implantação
Práticas Educativas Ensino e Aprendizagem	Modular	30	1	Campus I	2016
Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas	Modular	30	1	Campus I	2016
Sistema de Garantia de Direitos Fundamentais e Humanos de Crianças e Adolescentes	Modular	30	1	Campus I	2016

Quadro 6 - Cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) UNIFIMES

Fonte: Diretoria de Pós-Graduação da UNIFIMES (2015).

4.2.1 METAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

No que se refere ao ensino de pós-graduação, A UNIFIMES trabalhará para aumentar consideravelmente o número de cursos *Lato Sensu*, de modo a atender a crescente demanda da sociedade e do mercado. Buscará fortalecer os Programas de Mestrados Implantados de forma a contribuir com a elevação do número de mestres em Mineiros e região a melhorando da qualidade da formação de professores para as redes (municipal, estadual e particular) de ensino.

Os indicadores para esta áreas de atuação da UNIFIMES são:

- I. Adequação dos cursos e linhas de pesquisa científica às vocações e potencialidades do interior e aos programas públicos estaduais de desenvolvimento regional e local.
- II. Ajustamento contínuo dos cursos, dos conteúdos programáticos e das linhas de pesquisa às demandas e necessidades da sociedade.

Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* serão organizados e desenvolvidos de modo que os egressos sejam capazes de:

- I. identificar, debater e equacionar demandas da sociedade e de sua área de estudo;
- II. desenvolver o espírito de iniciativa, capacidade de análise crítica e inovadora;
- III. exercer o ensino, pesquisa, extensão e atividades técnico-profissionais;
- IV. produzir, utilizar e difundir conhecimentos socialmente relevantes;
- V. melhorar continuamente a qualidade do ensino de graduação e das atividades de extensão da UNIFIMES nas áreas afins aos Programas; e
- VI. consolidar a cultura do empreendedorismo com o objetivo de formar recursos humanos capazes de contribuir para o desenvolvimento e inovação no País.

4.3 PESQUISA

A Diretoria de Pesquisa (DIP) é uma unidade administrativa subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PROEPE) da UNIFIMES. A DIP é responsável por planejar, coordenar, articular, supervisionar e direcionar a execução das políticas de pesquisa aprovadas pelo CONSEPE e homologadas pelo CONSUN pela Resolução 22(A) de 28/06/2013. Em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e do Ministério de Ciência e Tecnologia, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Na UNIFIMES a pesquisa é indissociável das atividades de ensino e de extensão, cuja missão é a busca pela excelência do ensino. As atividades de pesquisa são fundamentais para a dinamização de todos os aspectos que estruturam uma instituição de ensino superior (IES), de modo que tende a gerar novos conhecimentos e reflexões para uma salutar difusão de saberes, estabelecidos de forma crítica e transformadora, em detrimento da mera reprodução acrítica de conteúdos e axiomas.

No mesmo sentido, a pesquisa deve se envolver com todo o corpo institucional e, se constitui no espaço universitário para produção sistematizada de conhecimentos com seus decorrentes benefícios. Conhecimentos estes que dão substância ao cumprimento do objetivo maior do ensino e da extensão que é compartilhá-los com a sociedade envolvente, entendida desde os grupos sociais do espaço geográfico regional até a comunidade internacional, fundado na atuação de docentes, discentes e de todo corpo técnico administrativo envolvido em um intercâmbio constante e contínuo de produção e difusão de conhecimentos.

Ainda no âmbito da pesquisa, apesar da crescente produção acadêmica, seu impacto no contexto regional e nacional é bastante acanhado, necessitando medidas específicas de ampliação do intercâmbio dentro e fora do país.

4.3.1 QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

TIPO DE PUBLICAÇÃO	2012	2013	2014	2015
Livros publicados		1	2	3
Capítulo de livros	2			18
Artigo completo em periódico	5	9	8	4
Artigos em Jornais/revistas		1	2	
Resumos publicados em anais de congressos	26	56	26	13
Apresentações de Trabalho	32	43	23	10
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras Nacional	47	79	80	19
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras Internacional	1	1		3
Projetos de Pesquisa na UNIFIMES			2	14
Projetos de Pesquisa em Outras Instituição	1	7	13	7
Organização de eventos	1	3	5	4
Produções técnicas	8	7	6	

Quadro 6 - Qualificação das Publicações Docentes UNIFIMES (2012-2015)

Fonte: Diretoria de Pesquisa UNIFIMES 2015.

4.3.1.1 METAS DA PESQUISA

Os indicadores da tabela-síntese nesta área de atuação são:

- 1º) Criação da revista eletrônica da Instituição;
- 2º) Ampliação da produção científica (10%);
- 3º) Ampliação de bolsas de iniciação científica (5%);
- 5º) Ampliação de patentes (5%).

Outras metas e ações previstas:

- a) Criação de Núcleos e Grupos de Pesquisas temáticas interdisciplinares; - Integração das culturas científica e humanística no ensino, estimulando pesquisas e publicações conjuntas;
- b) Ampliar o número de mestrados, a partir da necessidade do mercado regional e nacional;
- c) Integrar pesquisa com o setor produtivo, governo, ONGs, universidades e escolas de educação básica;
- d) Difundir a ciência de diferentes modos: quantificar e qualificar os resultados.

5 UNIFIMES EM NÚMEROS

Ao longo de sua história – 30 (trinta) anos, a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES tem prestado relevantes serviços à comunidade, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento sustentável, local e regional, justificando a sua institucionalização e impulsionando o seu constante crescimento.

O crescimento econômico do município de Mineiros tem despertado interesse de investidores nacionais e multinacionais o que tem contribuído para uma produtividade *per capita* expressiva. Diante deste cenário, Mineiros precisa não apenas crescer, mas de um desenvolvimento equilibrado do ponto de vista econômico, social e ambiental. As tabelas e gráficos abaixo, demonstram o crescimento em números da UNIFIMES e confirmam a sua importância para o cenário regional.

Dados Básicos

Informações Gerais	Dados coletados em 2015
Área total construída da UNIFIMES	5.936,05 m ²
Números de Unidades de Extensão Universitária	05
Nº de alunos graduados (1985 a 2014)	2.750
Nº de alunos matriculados (2015)	2.100
Nº de alunos bolsistas (2015)	1.270
Total de Cursos de Graduação na Sede.	13
Total de Cursos de Graduação fora da Sede	08
Previsão de Cursos a serem implementados	11
Total de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu já autorizados (2015).	31

Previsão de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	03		
Total de servidores administrativos	83		
Total de Docentes no quadro efetivo	92		
	E	M	D
Professores e suas titulações	39	41	12

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – 2015.

Para atender as novas demandas, da UNIFIMES, serão direcionados investimentos à EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, com desenvolvimento contínuo de novas ferramentas educacionais e no aprimoramento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal: DOCENTE e ADMINISTRATIVO da nossa IES.

O Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) oferta cursos em localidades além de sua sede, com unidades nas cidades de Mineiros, Jataí, Trindade e Chapadão do Céu, todas no Estado de Goiás, na modalidade presencial (seriados e modulares).

5.1 CURSOS DE GRADUAÇÕES OFERTADOS NA SEDE

O quadro abaixo apresenta o total de cursos ofertados na sede, com as suas respectivas durações, números de vagas ofertadas por curso, ato de criação e a situação do curso (se autorizados ou reconhecidos).

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Administração	Bacharelado	4 anos	80	Noturno	Dec. N° 94.153 de 30/03/1987	Port./GO N° 1.779 de 29/08/2013
Agronomia	Bacharelado	5 anos	80	Diurno / Noturno	Dec. Presidencial de 09/09/1993	Port./GO N° 916 de 23/04/2013
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	80	Noturno	Port./GO N° 1.799 de 12/08/2003	Port./GO N° 1.068 de 08/05/2013
Direito	Bacharelado	5 anos	180	Diurno / Noturno	Port./GO N° 1.772 de 05/11/2008	Port./GO N° 1.086 de 10/05/2013
Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	4 anos	160	Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 06(A) 21/12/2011	Curso Novo, a Reconhecer
Educação Física	Bacharelado	4 anos	80	Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 31 de 16/05/2014	Curso Novo, a Reconhecer
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	200	Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 06(A) 21/12/2011	Curso Novo, a Reconhecer
Engenharia Florestal	Bacharelado	5 anos	80	Diurno / Noturno	Port./GO N° 1.356 de 16/06/2003	Port./GO N° 1.824 de 02/07/2014
Medicina Veterinária	Bacharelado	5 anos	80	Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 06(A) 21/12/2011	Curso Novo, a Reconhecer
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	80	Noturno	Dec. Presidencial	Port./GO N° 351

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/ Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
					de 13/06/994	de 10/03/2015
Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura	5 anos	160	Noturno	Res./CONSUN N° 06(A) 21/12/2011	Curso Novo, a Reconhecer
Sistemas de Informação	Bacharelado	4 anos	80	Noturno	Res./CEE N° 043, de 02/04/2003.	Port./GO N° 1.004 de 24/04/2014
Medicina	Bacharelado	6 anos	60	Integral	Res./CONSUN N° 40 de 03/07/2015	Curso Novo, a ser Reconhecido pelo CEE/GO
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	5 anos	120	Diurno/ Noturno	Res./CONSUN N° 46(A) de 26/10/2015	Curso Novo, a ser Reconhecido pelo CEE/GO

*Resolução CONSUN N° 6(A) de 21/12/2011 Alterada pela Resolução CONSUN N° 42 (B) de 07/08/2015

Quadro 7 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados na Sede (2015).

5.2 CURSOS DE GRADUAÇÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS/MODULARES NA SEDE

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/ Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Pedagogia Parcelada	Licenciatura	3 anos	30	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 18(A) 25/04/2013	Port./GO N° 351 de 10/03/2015
Formação Pedagógica de Bacharéis	Licenciatura	18 meses	30	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 22(B) 28/06/2013	Port./GO N° 351 de 10/03/2015
Pedagogia Modular	Licenciatura	4 anos	50			

Quadro 8 - Cursos de Graduação Presenciais Especiais/Modulares na Sede (2015).

5.3 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÕES PRESENCIAIS MODULARES NA SEDE

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/ Ano	Turno	Ato de Criação
Especialização em Gestão e Docência Universitária	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Engenharia de Segurança do Trabalho	Especialização <i>Lato Sensu</i>	18 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Psicopedagogia Clínica e Institucional	Especialização <i>Lato Sensu</i>	18 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Gestão Empresarial e Controladoria	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Direito do Trabalho e Previdência Social	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Gestão Ambiental com Ênfase em Biocombustíveis	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015
Perícia Judicial e Práticas Atuárias	Especialização <i>Lato Sensu</i>	12 meses	45	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res. CONSUN N° 41(C) de 19/07/2015

Quadro 9 - Cursos de Pós-Graduação Presenciais Modulares na Sede (2015).

5.4 CURSOS DE GRADUAÇÕES PRESENCIAIS SERIADOS UNIDADE TRINDADE (GO)

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/ Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Administração (Modular)	Bacharelado	4 anos	40	Noturno	Res./CONSUN N° 19 de 14/05/2013	Port./GO N° 1.779 de 29/08/2013
Ciências Contábeis (Modular)	Bacharelado	4 anos	40	Noturno		
Direito	Bacharelado	5 anos	45	Noturno	Res./CONSUN N° 19 de 14/05/2013	Port./GO N° 1.086 de 10/05/2013
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	40	Noturno	Res./CONSUN N° 19 de 14/05/2013	Port./GO N° 351 de 10/03/2015

Quadro 10 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados na Unidade Trindade (2015)

5.5 CURSOS DE GRADUAÇÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS/MODULARES UNIDADE TRINDADE (GO)

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Pedagogia Modular	Licenciatura	4 anos	40	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res./ CONSUN N° 18(A) de 25/04/2013	Port./GO N° 351 de 10/03/2015
Formação Pedagógica de Bacharéis.	Licenciatura	18 meses	30	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res./ CONSUN N° 22 (A) de 28/06/2013	Port./GO N° 351 de 10/03/2015

Quadro 11 - Cursos de Graduação Presenciais Especiais/Modulares Ofertados na Unidade Trindade (2015)

5.6 CURSOS DE GRADUAÇÕES PRESENCIAIS SERIADOS UNIDADE JATAÍ (GO)

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Teologia	Bacharelado	4 anos	50	Módulos FDS Diurno / Noturno	Res./CONSUN N° 37 de 04/03/2015	Curso Novo, a ser Reconhecido pelo CEE/GO

Quadro 12 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados Ofertados na Unidade Jataí (2015).

5.7 CURSOS DE GRADUAÇÕES NA UNIDADE CHAPADÃO DO CÉU (GO)

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/Ano	Turno	Ato de Criação	Último Ato de Reconhecimento
Administração (Modular)	Bacharelado	4 anos	40	Noturno	Res./CONSUN N° 44(B) de 13/10/2015	
Ciências Contábeis (Modular)	Bacharelado	4 anos	40	Noturno	Res./CONSUN N° 44(B) de 13/10/2015	
Agronomia (Modular)	Bacharelado	5 anos	45	Noturno	Res./CONSUN N° 44(B) de 13/10/2015	
Pedagogia (Modular)	Licenciatura	4 anos	40	Noturno	Res./CONSUN N° 44(B) de 13/10/2015	

Quadro 135 - Cursos de Graduação Presenciais Seriados Ofertados na Unidade Chapadão do Céu (2015).

5.8 CONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS

O Centro Universitário de Mineiros propõe a implantação de novos cursos de graduação/tecnólogos nas áreas de Biociências e Engenharias aproveitando a infraestrutura básica já existente de laboratórios e Biblioteca, uma vez que já oferta cursos nas áreas afins.

O quadro 15 apresenta a proposta de expansão de cursos superiores a serem implantados nos próximos 5 (cinco) anos.

A sugestão é de que os cursos sejam implantados a partir de 2018, quando os cursos criados em 2012, 2013 e 2015 estiverem totalmente estruturados com seus respectivos laboratórios e equipamentos.

5.8.1 PROSPECÇÃO DE NOVOS CURSOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Curso	Modalidade	Duração	Vagas/Ano	Turno	Ato de Criação	Previsão de Implantação
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2018
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	40	Integral		2018
Fonoaudiologia	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2019
Gerontologia	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2020
Oftálmica	Tecnológico	3 anos	40	Integral		2019
Radiologia	Tecnólogo	3,5 anos	40	Integral		2018
Saúde Coletiva	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2018
Terapia Ocupacional	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2020
Eng. Seg. do Trabalho	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2018
Eng. Elétrica	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2019
Eng. Mecatrônica	Bacharelado	4 anos	40	Integral		2020

Quadro 14 Cursos de graduação/tecnólogo a serem implantados

5.9 QUADRO DOCENTE DA UNIFIMES E SEUS NÚMEROS

O perfil pretendido para os professores da UNIFIMES é aquele que propicia o pleno atendimento das características da proposta curricular dos cursos, conciliando qualificação com titulação acadêmica e, excepcionalmente, profissional que possam repassar aos alunos a imprescindível experiência adquirida no mundo do trabalho, vale destacar que o corpo docente passa por avaliações periódicas conforme Portaria 927/2007 (MEC).

A legislação para o Ensino Superior determina que as instituições tenham nos seus quadros de professores pelo menos um terço com titulação em nível de mestrado e/ou doutorado. Para registrar a composição de tal proporção na UNIFIMES, o quadro adiante demonstra a situação da formação dos docentes efetivos em agosto de 2015.

		Número de Professores Efetivos Por Titulação (Ago/2015)	Porcentagem de Professores Efetivos Por Titulação (Ago/2015)	Relação Me / Dr	Meta de Qualificação 2016-2020
Titulação	Graduação	0	0%	38 prof.	Capacitar a nível de mestrado 20% dos especialistas
	Especializando	0	0%		
	Especialista	31	34%	42%	
	Mestrando	7	8%		
	Mestre	37	41%	53 prof.	Capacitar a nível de doutorado 20% dos mestres.
	Doutorando	4	4%		
	Doutor	12	13%	58%	
Total		92	100%	-	

Quadro 15 – Titulação dos Professores Efetivos - Nov/2015

FONTE: Núcleo de Gestão de Pessoas (2015)

Das informações e dados do quadro anterior verifica que a UNIFIMES vem progredindo no intuito de atender e até superar as exigências legais quanto à capacitação/titulação dos docentes colaboradores desta Instituição, para tal projeta-se ainda, qualificar no período de vigência deste PDI (2016-2020), 20% [8] do total de especialistas em nível de mestrado e 20% [8] do total de mestres em nível de doutorado. A figura a seguir evidencia graficamente a referida relação quanto à porcentagem de mestres e doutores dentro do montante de docentes efetivos:

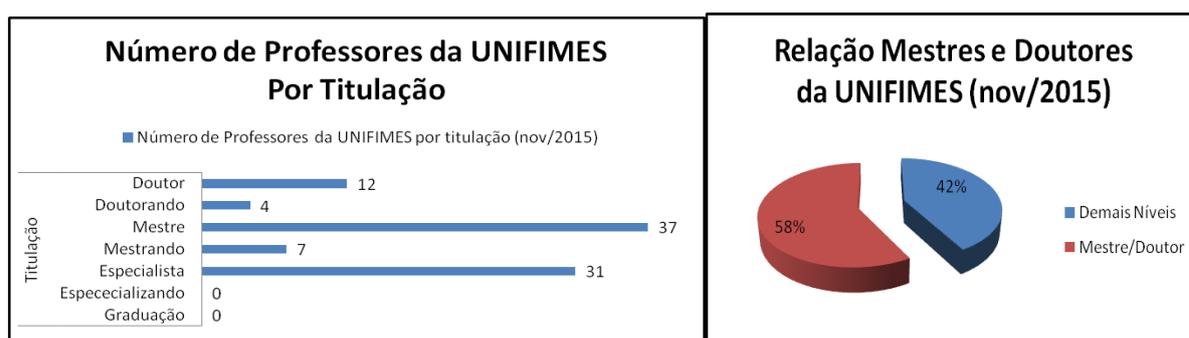


Figura 1 - Relação Mestres/Doutores no Quadro de Professores Efetivos (Nov/2015)

FONTE: Núcleo de Gestão de Pessoas

Para fins de identificar a situação de lotação dos professores, efetivos e temporários, quanto ao enquadramento de carga horária na instituição, em conformidade com a modulação de julho de 2015 o quadro seguinte destaca como se encontra esta referida distribuição de carga horária.

		Número de Professores Por Regime de Trabalho (Julho/2015)	Distribuição Percentual dos Professores por Regime de Trabalho (UNIFIMES)
Regime de Trabalho	40 Horas – DE	-	-
	40 Horas - TI	36	31%
	30 Horas	20	17%
	20 Horas	36	31%
	até 20 Horas	24	21%
Total		116	100%

Quadro 16 – Distribuição de Docentes por Carga Horária
Fonte: Departamento de Pessoal – FIMES/2015

Graficamente os percentuais da distribuição dos professores da UNIFIMES por enquadramento quanto à carga horária, encontra-se demonstrada em gráfico na figura seguinte:

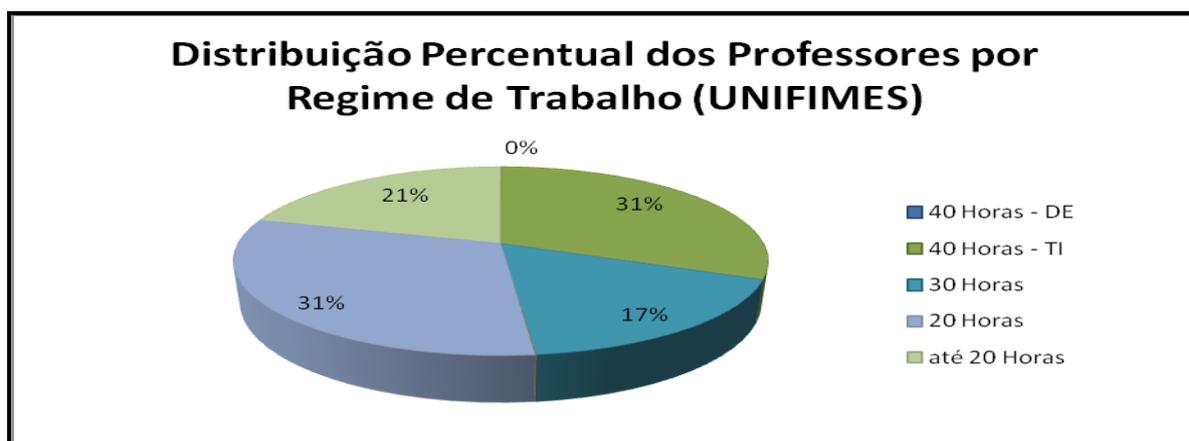


Figura 2 - Distribuição de Docentes por Carga Horária
Fonte: Departamento de Pessoal – FIMES/2015

Dos docentes efetivos e contratados (visitantes), os grupos de maior representatividade são aqueles que trabalham 40 (quarenta) horas (tempo integral e/ou dedicação exclusiva) e, 20 (vinte) horas, que somam um total de 36 docentes, o que representa um percentual de 31% (cada grupo). De modo que se observarem apenas os efetivos, poderá confirmar que em sua maioria têm vínculo de 40 (quarenta) horas, o contrário dos docentes horistas (contratos), que praticamente em sua totalidade têm carga horária até 20 aulas.

Registra-se que a maioria dos docentes efetivos, com 40 horas, exercem funções administrativas inerentes à docência e ministra até 20 horas de aulas, isto é uma das justificativas para a necessidade da instituição assinar os contratos de substituição. Há ainda a

contratação de docentes visitantes para ministrar disciplinas específicas em cada curso para atender às necessidades peculiares, como as licenças de efetivos e especialidades pontuais.

No quadro a seguir se apresenta o valor em reais (R\$) vencimento dos professores, conforme titulação e carga horária, (10h, 20h, 30h, 40h), valores se referem às remunerações pagas em agosto de 2015, observando o seu enquadramento.

Titulação	Valor Hora/ Aulas-mês	Carga horária/vencimento			
		10horas	20 horas	30 horas	40 horas
Graduado	143,19	1.431,90	2.863,80	4.295,70	5.727,60
Especialista	146,07	1.460,70	2.921,40	4.382,10	5.852,80
Mestre	154,96	1.549,60	3.099,20	4.648,80	6.198,40
Doutor	167,84	1.678,40	3.356,80	5.035,20	6.713,60

Quadro 17 - Valor do Vencimento Professores por Titulação (2015)

Fonte: Departamento de Pessoal da FIMES/2015.

5.10 NÚMERO DE MATRÍCULA/REMATRÍCULA NA UNIFIMES

O quadro abaixo e o gráfico apresentam o número de alunos matriculados, tendo como base as matrículas realizadas no 2/2015.

CURSO	Nº ALUNOS DIURNO	Nº ALUNOS NOTURNO	Nº ALUNOS NO CURSO	% DO TOTAL
Administração	-*-	93	93	5%
Administração – Trindade	-*-	-*-	-*-	0%
Agronomia	72	225	297	15%
Ciências Contábeis	-*-	56	56	3%
Direito	102	369	471	23%
Direito – Trindade	-*-	31	31	2%
Educação Física	-*-	108	108	5%
Engenharia Civil	136	262	398	20%
Engenharia Florestal	-*-	48	48	2%
Medicina	-*-	-*-	-*-	0%
Pedagogia (Regular)	-*-	109	109	5%
Pedagogia Parcelada	-*-	30	30	1%
Pedagogia Trindade	-*-	-*-	-*-	0%
Psicologia	-*-	149	149	7%
Sistemas de Informação	-*-	45	45	2%
Teologia – Jataí	-*-	-*-	-*-	0%
Medicina Veterinária	199	-*-	199	10%
SOMA	509	1.525	2.034	100%

Quadro 18 - Alunos Matriculados por Curso - Graduação Seriada (09/09/2015)

FONTE: Secretaria Geral Acadêmica

O quadro anterior tem seus dados apresentados graficamente conforme segue:

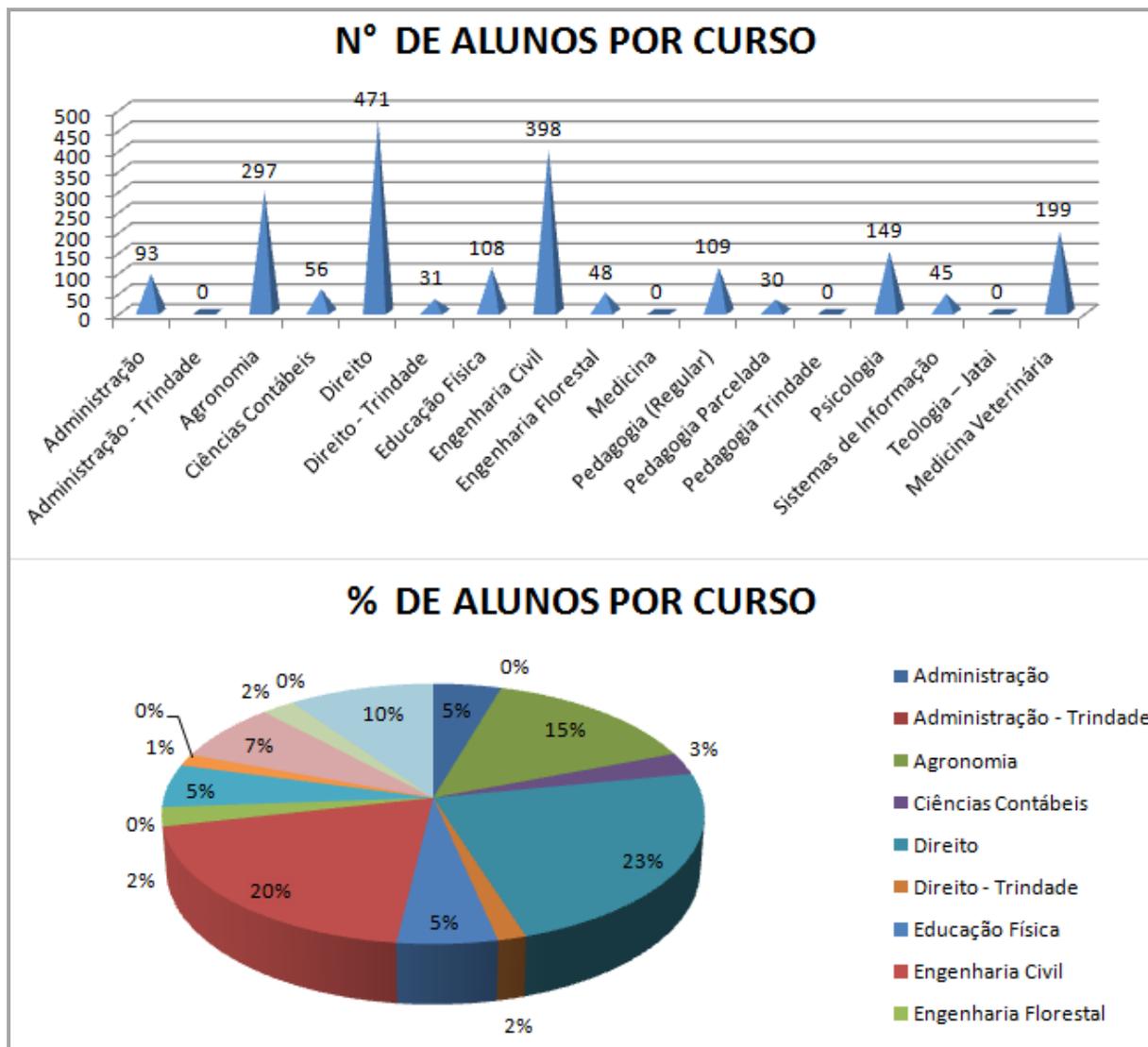


Figura 3 - Alunos Matriculados por Curso em Set. 2015
 FONTE: Secretaria Geral Acadêmica (2015)

5.11 OPORTUNIDADES DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ACADÊMICA

5.11.1 PROGRAMAS DE BOLSAS VINCULADAS À GRADUAÇÃO

A UNIFIMES, no intuito de beneficiar a permanência do acadêmico na IES, proporciona as seguintes possibilidades de bolsas: OVG, FIES, Bolsa da Prefeitura, Bolsa de Trabalho UNIFIMES e outras.

Dos convênios externos e das bolsas internas a UNIFIMES mantém convênio de financiamento e bolsas em um quantitativo demonstrado em seguida:

ORIGEM DAS BOLSAS	QUANTIDADE
Governo Estadual (OVG) e Municipal	626
FIES	39
Bolsa de Trabalho UNIFIMES	105
Outras Bolsas	---
TOTAL	1.270

Quadro 19- Bolsas/Convênios para subsídio de mensalidade dos alunos

FONTE : Contabilidade acadêmica UNIFIMES, junho de 2015

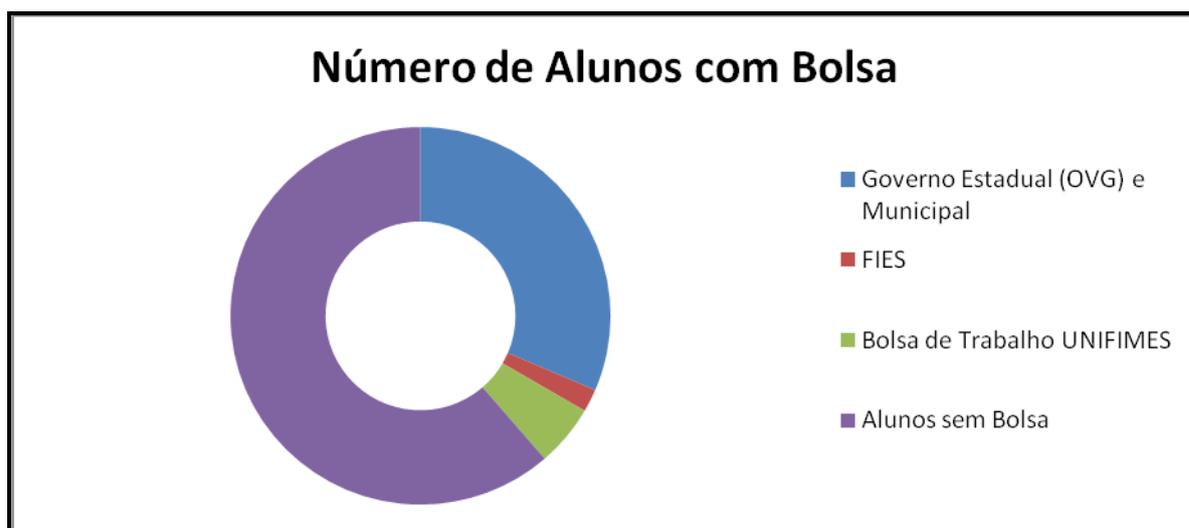


Figura 4 - Distribuição de Alunos com Bolsa UNIFIMES Jun. 2015

FONTE : Contabilidade acadêmica UNIFIMES, junho de 2015

5.12 DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ESTUDANTIL

No Núcleo de Assuntos comunitários e estudantis, é mantido um servidor que oferece suporte, subsídios e informações sobre os convênios de financiamentos e bolsas externos, repassando e ajudando o estudante a efetivar qualquer tipo de convênio.

O Núcleo de Políticas e Assuntos Estudantis conta com 3 núcleos que oferecem suporte aos estudantes regularmente matriculados:

- I. Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- II. Núcleo de intercâmbio e vínculo com egresso; e
- III. Núcleo de Bolsas Acadêmicas e Incentivos.

Serão atendidos prioritariamente nos programas constantes da política estudantil da UNIFIMES, os estudantes oriundos dos segmentos da população de baixa renda, comunidades tradicionais, portadores de necessidades especiais.

Os critérios de atendimento levarão em consideração a situação socioeconômica dos estudantes e o desempenho acadêmico.

6 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS ATIVIDADES FINS

A estrutura organizacional da Mantida UNIFIMES, a estrutura de sua Mantenedora, a FIMES, que além de ser comandada por um presidente, seus membros fazem parte de um colegiado, o Conselho Superior, que tem um grupo de gestores/dirigentes conforme estrutura descrita na figura em seguida:

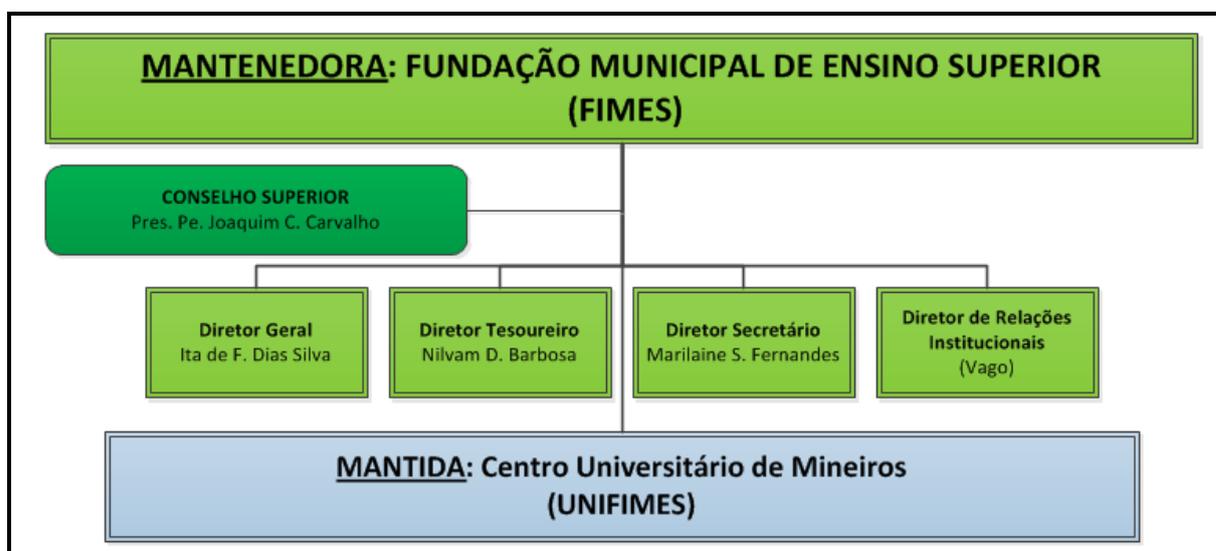


Figura 5 – Estrutura Organizacional Mantenedora (FIMES) – 2015

- As atribuições da FIMES (a mantenedora) é dar suporte e sustentabilidade as UNIDADES, manter Instituições de Ensino Superior e suas respectivas unidades de ensino e de caráter educacional, cultural, social e filantrópica, a estas incorporadas a critério de seus órgãos superiores;
- Promover o ensino superior, e em outros níveis, em todas as suas modalidades, estimulando a pesquisa científica e a extensão de serviços à comunidade;
- Contribuir para a formação de uma cultura social adaptada à multiplicidade e diversidade da realidade brasileira.

- Na figura a seguir encontra-se a estrutura organizacional que representa estas duas instâncias: Unidade de Gestão Intermediária, os Órgãos Auxiliares de Execução e Assessoria:

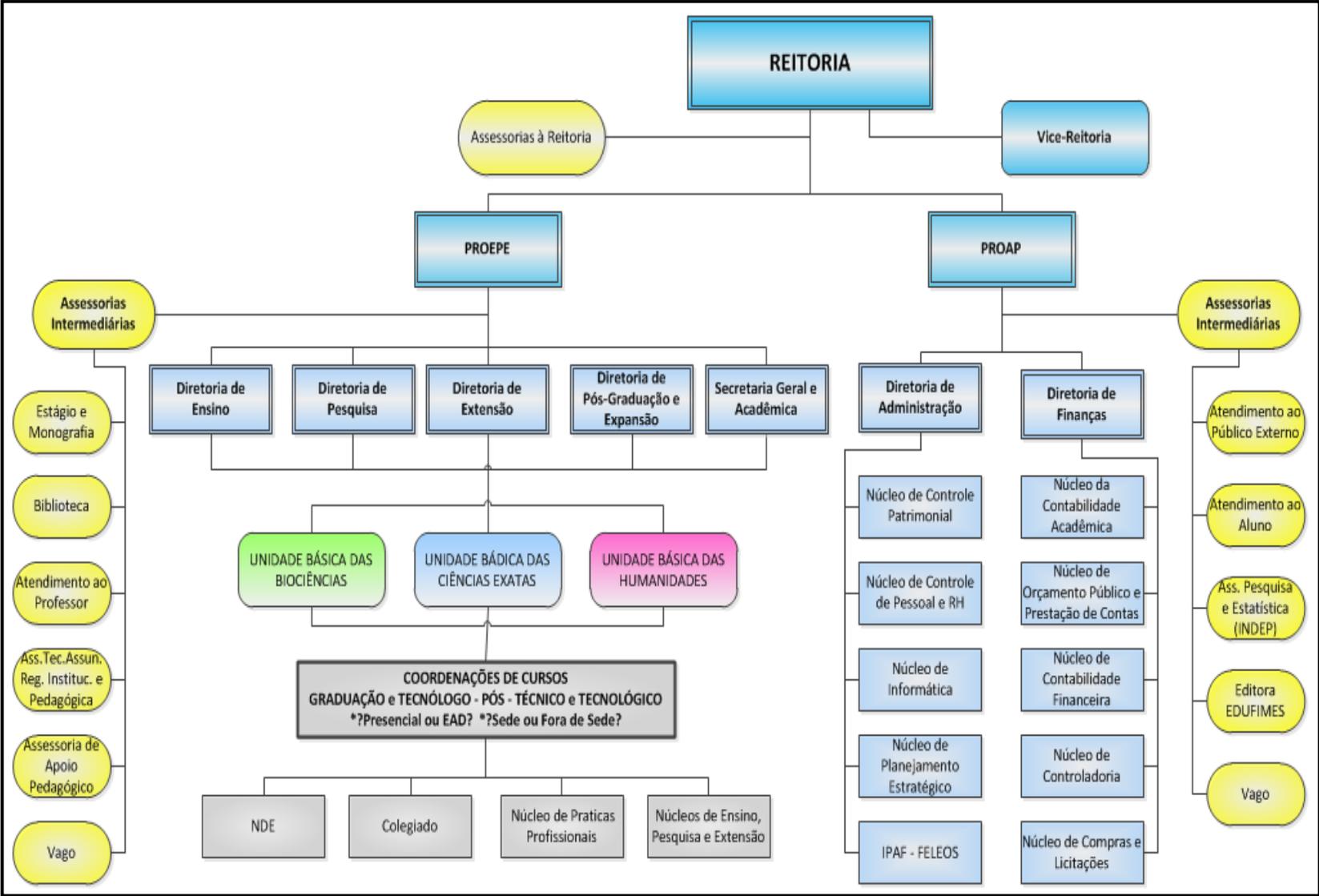


Figura 6 - Órgãos Executivos da Gestão Acadêmica & Assessoria Intermediária (2015)

A estrutura acadêmica organizacional da UNIFIMES obedece aos seguintes princípios:

- I. da unidade de patrimônio e administração;
- II. da estrutura orgânica com base em cursos, vinculados a unidades de ensino;
- III. da gestão colegiada;
- IV. da racionalidade de organização em suas atividades para integral aproveitamento de seus recursos humanos e materiais;
- V. da flexibilidade de métodos e critérios, respeitadas às diferenças individuais dos estudantes, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos adquiridos como elemento integrador para a formação de novos saberes;
- VI. do compromisso com o desenvolvimento acadêmico, com a profissionalização, com a produção do conhecimento, da ciência e da tecnologia, e com a dignidade da pessoa; e
- VII. da universalização do saber, prioritariamente em função da ampliação de qualidade de vida da população regional e da sociedade brasileira.

6.1 NÍVEIS DOS ÓRGÃO DA UNIFIMES

Compõem a estrutura acadêmica organizacional da UNIFIMES:

- I. Órgãos Colegiados;
- II. Órgãos Executivos de:
 - a. Gestão Acadêmica Superior, e
 - b. Gestão Acadêmica Intermediária.
- III. Órgãos Auxiliares:
 - a. Unidades de Execução.

No Regimento Geral e nos demais Regimentos, Estatutos e outros documentos normativos, estão definidas as atribuições e competências dos órgãos administrativos e pedagógicos da UNIFIMES, de maneira mais detalhada e específica.

6.2 DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os Órgãos Colegiados são:

- I. Conselho Universitário (CONSUN);
- II. Conselho Social (COS);
- III. Conselho de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (CONSEPE);
- IV. Núcleo Docente Estruturante (colegiado de cursos/NDE).

Além das regulamentações de funcionamento estabelecidas em seus respectivos Regulamentos os órgãos colegiados da UNIFIMES, funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento Geral ou no Estatuto da UNIFIMES, em que se exija *quorum* especial.

Os colegiados da UNIFIMES se reúnem, ordinariamente, a cada bimestre, e, extraordinariamente, quando necessário, por iniciativa do Reitor seu presidente, ou ainda mediante solicitação da maioria absoluta dos seus membros.

6.2.1 CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN)

Ao Conselho Universitário (CONSUN), Colegiado de Nível Superior, é o órgão máximo, consultivo, deliberativo, normativo e jurisdicional da UNIFIMES. Compete ao CONSUN se auto regulamentar, aprovar, fiscalizar, homologar e deliberar sobre os atos propostas dentro da UNIFIMES de caráter administrativo ou pedagógico (ex.: planos e política de gestão; orçamento anual e plurianual; planejamento de atividades; convênios e contratos; criações e extinções de cursos aumento e diminuição de vagas, e demais assuntos sobre seu funcionamento; regimentos e normas gerais da instituição; regulamento de servidores, concursos e processos administrativos; expansões e alienações de bens; deliberar em última instância sobre recursos submetidos à sua consideração; processos de eleições internas; dentre outros).

6.2.2 CONSELHO SOCIAL (COS)

O Conselho Social (COS) da UNIFIMES, Colegiado Nível Superior, constituído com representação majoritária e plural de representantes da sociedade civil externos à instituição,

ocupantes das funções de Conselheiros da FIMES, tem a finalidade de assegurar a participação da sociedade em assuntos relativos ao desenvolvimento institucional da UNIFIMES e às suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Seus membros são os mesmos do CONSUN e, se diferenciam apenas pelos objetivos e funções, é um órgão que se ativa quando necessário.

6.2.3 CONSELHO DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (CONSEPE)

O CONSEPE é instância de decisão Colegiada Intermediária, dentro de sua estrutura abriga as Câmaras para estudo e deliberações de assuntos específicos que necessitem de parecer de comissão técnica. O CONSEPE tem função normativa, deliberativa e consultiva, em matérias do ensino, da pesquisa e da extensão da UNIFIMES, assim como ao estabelecimento das normas que regem o Processo Seletivo para ingresso na UNIFIMES, a elaboração anual do Calendário Acadêmico, a aprovação de Cursos de todos os níveis (graduação, pós-graduação, extensão, etc) e as atividades de Pesquisas, além de outras competências e ou atribuições constantes do seu Estatuto. As decisões tomadas pelo CONSEPE são divulgadas em forma de Resoluções registradas e aplicadas em tempo hábil, para conhecimento da comunidade universitária e ou dos interessados.

6.2.4 COLEGIADOS DE CURSOS/ NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Cada curso tem o seu Colegiado e/ou seu NDE, sendo o primeiro composto por todos os professores que ministram aulas vinculadas ao curso e um representante discente, e o NDE com uma representação deliberada conforme regimento e regulamento próprio. Na ausência do Colegiado, o NDE tem equivalência deste com função normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora em matéria de gestão, ensino, pesquisa e extensão. O presidente do colegiado/NDE é o Coordenador de Curso que tem direito ao voto de qualidade, além do voto comum. Compete ainda ao NDE, participar plenamente da elaboração e atualização do PPC do curso; Propor alterações no PPC quando pertinente; Estimular o corpo docente a apresentar propostas curriculares inovadoras para o curso; Motivar a participação efetiva nas mudanças curriculares e pedagógicas; etc.

6.3 DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA GESTÃO SUPERIOR

- I. A Reitoria enquanto Órgão Executivo da Gestão Acadêmica Superior é composta pelo:
 - a. Reitor;
 - b. Vice-Reitor;
 - c. Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, e
 - d. Pró-Reitor de Administração e de Planejamento.

São órgãos Colegiados (Assessorias) subordinados diretamente a Reitoria:

- I. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- II. Procurador Educacional Institucional (PEI) e Pesquisador Institucional (PI);
- III. Ouvidoria;
- IV. Assessoria de Comunicação (AC);
- V. Assessoria Jurídica (AJ);
- VI. Assessoria de Gabinete (AG);
- VII. Assessorias e Comissões Temporárias:
 - a. Comissão Executiva de Concurso e Processo Seletivo,
 - b. Comissão de Licitação,
 - c. Comissão Permanente de Processo Administrativo,
 - d. Comissão Permanente de Acessibilidade.

O organograma exposto na figura em seguida expressa graficamente a visão da estrutura organizacional da gestão acadêmica executiva e colegiada superior da UNIFIMES:

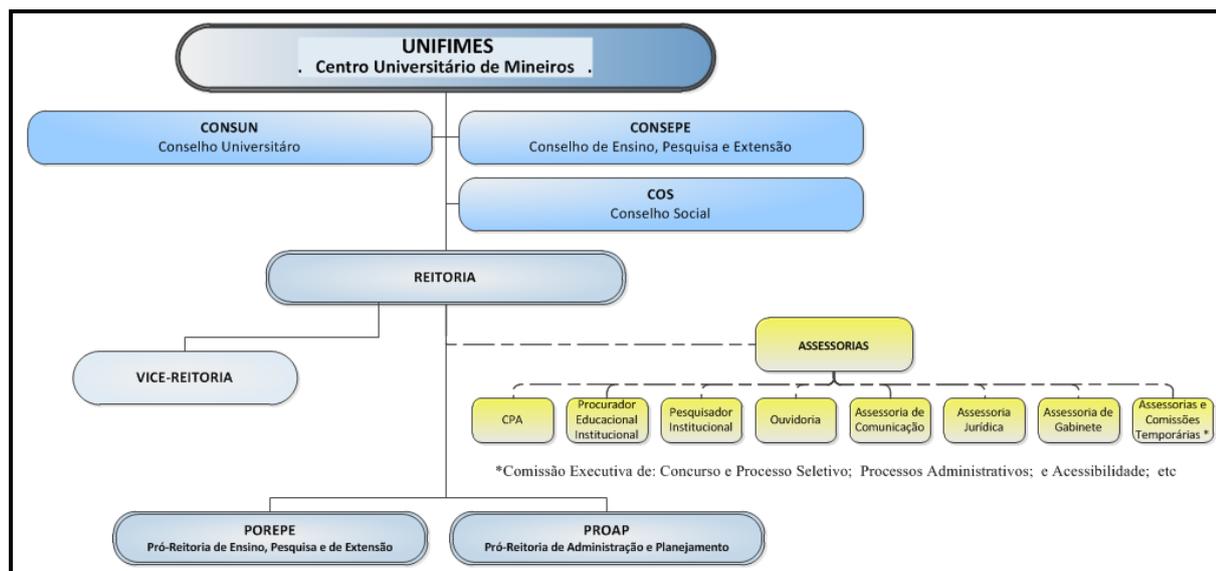


Figura 7 - Órgãos Executivos da Gestão Acadêmica Superior; e Órgãos Colegiado Superior (2015)

6.3.1 ÓRGÃOS E COMISSÕES DE ACESSORAMENTO À REITORIA

I. Reitoria e Vice-Reitoria

A Reitoria é o órgão máximo executivo que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades institucionais, auxiliado diretamente pelo Vice-Reitor, com quem divide suas funções e competências, a quem pode delegar as atribuições que entender necessárias.

A Reitoria tem em seu primeiro escalão as Pró-Reitorias e, equiparada a estas, as Assessorias, ambos são órgãos ocupados por funcionários de confiança e de sua livre indicação e nomeação.

O Reitor e Vice-Reitor exercem suas funções em regime de tempo integral, e são cargos eleitos para um período de quatro anos, permitido uma recondução.

Compete à Vice-Reitoria substituir o Reitor em seus impedimentos e, ainda, coordenar e superintender atividades delegadas pelo Reitor.

II. Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PROEPE)

É órgão da administração executiva, diretamente subordinada ao Reitor. Compete à PROEPE planejar, coordenar e acompanhar a implementação das políticas de formação superior no plano de curso sequencial superior de formação em todos os níveis: graduação e pós-graduação, as políticas de pesquisa e extensão universitária e, as ações de acompanhamento e defesa dos assuntos comunitários, estudantis e culturais da UNIFIMES,

visando ao aprimoramento dos processos de formação acadêmica. É função de confiança e de livre indicação e exoneração do Reitor, com exercício igual ao mandato deste.

III. Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento (PROAP)

É órgão da administração executiva, diretamente subordinada ao Reitor. A PROAP compete planejar, coordenar e acompanhar as atividades de planejamento, avaliação institucional, assim como as atividades de natureza financeira, administrativa, de recursos humanos, de informática e da administração das Unidades da UNIFIMES, os projetos e programas de expansão física e pedagógica no âmbito da UNIFIMES. É função de confiança e de livre indicação e exoneração do Reitor, com exercício igual ao mandato deste.

6.4 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O papel da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento, no Projeto Pedagógico Institucional, é propiciar o suporte indispensável ao desenvolvimento de suas atividades precípuas, que são o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Para isso, fixa-se na:

- **Gestão**
 - I. Fortalecimento das decisões colegiadas.
 - II. Gestão compartilhada, favorecendo o diálogo permanente entre os diversos agentes internos e externos.
 - III. Avaliação Institucional e de Gestão Sistemática, apoiada em indicadores de resultados.
 - IV. Aperfeiçoamento da gestão e das prestações de conta baseado em Sistema de Informações Gerenciais e de resultados acadêmicos.
 - V. Melhorias organizacionais e, de fluxo de processos.

- **Valorização das Pessoas**
 - I. Promoção de melhoria contínua do aperfeiçoamento contínuo dos corpos docente e técnico-administrativo.
 - II. Incentivo às atividades culturais, esportivas e de lazer para o corpo discente.
 - III. Ampliação de acervo bibliográfico e incremento do funcionamento das bibliotecas, com sala de estudo e acesso virtual.
 - IV. Ampliação de programas de bolsas para o corpo discente.

- V. Construção de um novo bloco de salas, para atender as demandas crescentes da instituição,
- VI. Instalações físicas para o Curso de Medicina,
- VII. Instalações físicas para os Programas de Mestrados/Pós-graduação.
- VIII. Construir e equipar laboratórios específicos para os cursos existentes e os que serão criados, como exemplo do curso de Medicina.

- **Infraestrutura e Serviços**

- I. Adequação de instalações físicas, mobiliários e equipamentos de bibliotecas, laboratórios e observatórios etc.
- II. Investimentos em áreas prioritárias como sistema de comunicação, de segurança de pessoas e de segurança patrimonial.
- III. Implantação de Sistema Acadêmica e Administrativa integrada um ao outro.

- **Financiamento de Terceiros**

- I. Sistema de prospecção de oportunidades de cooperação e de financiamento de projetos acadêmicos.
- II. Formação de professores e servidores técnico-administrativos em atividades ligadas à captação de recursos, via editais de financiamento de projetos de pesquisa e de extensão.

- **Ensino, Pesquisa e Extensão.**

- I. Articulação entre os grupos de pesquisa do centro Universitário com o Governo e com o setor empresarial para promoção da inovação nas atividades produtivas da Região Centro Oeste em Especial da Região Sudoeste de Goiás.
- II. Ampliação das oportunidades de pesquisa e de extensão no interior do Estado, com o uso das tecnologias de comunicação e de informação.
- III. Acesso da população do interior a atividades de extensão de caráter, social, econômica, cultural e esportiva promovidas pelo Centro Universitário e/ou em parceria com outras instituições.
- IV. Apoio e financiamento para participação em eventos acadêmicos, culturais, sociais e esportivos locais e nacionais.

6.5 POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Política de Ensino de Graduação – e sua organização acadêmica está estruturada nas seguintes ações e propostas:

- I. Redimensionamento e atualização permanente da formação profissional em todos os níveis de ensino, tanto no que diz respeito aos conteúdos programáticos, quanto à infraestrutura;
- II. Integração e modernização dos diversos cursos de graduação, considerando as mutações do mercado de trabalho, a política acadêmica e a responsabilidade social da UNIFIMES;
- III. Necessidade permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- IV. Fortalecimento dos cursos de formação de professores nas diferentes unidades de sua competência, aperfeiçoando as condições de funcionamento; e
- V. Adequação da política de criação de cursos de graduação às demandas local e regional.

As Políticas de Ensino de Graduação visam: Planejar, coordenar e acompanhar a implementação da política de graduação, visando ao aprimoramento da formação, tendo como objetivo a melhoria da qualidade do ensino, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para o período de vigência do PDI.

6.5.1 POLÍTICAS DE ENSINO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

O Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, o Centro Universitário de Mineiros elegeu como sua função primeira, empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional. A UNIFIMES almeja formar profissionais criativos, críticos e reflexivos, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos

de mudanças. A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
- Articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
- Acompanhamento dos egressos.

O Centro Universitário de Mineiros incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos? Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?
- a integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração e reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;

- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento, entendido como atividade humana e, processualmente construído na produção da vida material.

6.6 PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESQUISADORES

Possibilitam a formação e qualificação do corpo docente da UNIFIMES para atividades de pesquisa, através de sua matrícula em programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, no próprio Centro Universitário ou em Instituições devidamente credenciadas pelos organismos governamentais competentes, conforme regulamentação interna e/ou editais. Da mesma forma, possibilita participação de pesquisadores e bolsistas de iniciação científica da UNIFIMES em eventos de natureza científica ou técnico científica de qualquer modalidade, desde que, os autores ou co-autores dos trabalhos científicos sejam formalmente aceitos pela comissão organizadora dos eventos e atendam às exigências estabelecidas em regulamento específico e/ou edital interno da UNIFIMES para tal finalidade.

Os Programas de Formação e Qualificação são propostos pela Unidade Básica de Ensino ao qual esteja ligado o Curso em que o Docente estiver lotado na UNIFIMES.

Programas de Formação e Qualificação que envolva aplicações de recursos financeiros não previstos no orçamento devem ser submetidos à avaliação do CONSEPE e do CONSUN.

Os professores da UNIFIMES que ingressarem em cursos de Mestrado e Doutorado de instituições goianas reconhecidas pela CAPES podem se inscrever nos editais da FAPEG para concorrer a bolsas de qualificação docente nos dois programas citados acima.

É objetivo da instituição incentivar a criação de núcleos de apoio a pesquisa e publicação com informações sobre periódicos; formatos dos artigos nos respectivos periódicos; editais para financiamento de projetos de pesquisa e de concessão de bolsas de produtividade; apoio a tradução; disponibilidade de computadores interligados a rede, etc.; proporcionar ações para inovação tecnológica e pesquisa sintonizadas com a realidade mundial e o desenvolvimento territorial sustentável, apoiando os mecanismos de proteção e

comercialização dos resultados das pesquisas realizadas no Centro Universitário, através de registros e licenciamentos de patentes, dentre outros.

6.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS

Extensão Universitária é entendida como a prática acadêmica que a interliga, em suas atividades de ensino e de pesquisa, com as necessidades da comunidade acadêmica e com as demandas da sociedade civil. É um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre o Centro Universitário de Mineiros e os demais setores da sociedade.

Entende-se por Assuntos Comunitários, atividades voltadas ao apoio e ao auxílio à comunidade acadêmica e sociedade civil, objetivando o atendimento das suas necessidades por meio de oportunidades que promovam a sua integração e manutenção na UNIFIMES.

Assuntos Estudantis e Culturais são as atividades de abrangência a orientação pessoal, pedagógica e para o trabalho, apoio material e financeiro, este sob a forma de bolsa de estudo, total e ou parcial, reembolsável ou paga em trabalho técnico-administrativo, que buscam preservar e difundir os valores culturais, éticos de liberdade, igualdade e democracia.

As ações de Extensão e ações comunitárias na UNIFIMES têm o propósito de atender às seguintes diretrizes:

- I. Estabelecer uma relação entre o Centro Universitário de Mineiros e a sociedade para uma atuação transformadora, voltada ao interesse e às necessidades sociais, com vistas à implementação do desenvolvimento regional e das políticas públicas;
- II. Desenvolver uma relação com a sociedade, por meio do diálogo e da troca de saberes visando produzir os conhecimentos partindo da realidade acadêmica, na permanente articulação entre teoria e prática;
- III. Estimular as ações interdisciplinares, interinstitucionais, solidárias e participativas entre a Instituição e população através da vivência social, cultural, política e profissional do corpo docente, discente, funcionários e sociedade; e
- IV. Buscar através da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão o vínculo de toda ação de extensão ao processo de formação de pessoas e de geração de

conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional e à sua formação cidadã.

6.8 POLÍTICAS DE AÇÕES INCLUSIVAS/AFIRMATIVAS

A UNIFIMES tem o compromisso de promover aos seus estudantes, o ensino-pesquisa-extensão de forma interdisciplinar, com foco na formação acadêmico/profissional do indivíduo para que sejam capazes de: tomar decisões, liderar, administrar, gerenciar diversos contextos e cenários sociais, de forma orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, e para a defesa dos direitos humanos.

São políticas estratégicas para universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam, pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situações de igualdade. Sua meta é combater todas as formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições (CURY, 2005).

Tais políticas visam garantir medidas especiais para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, em todos os cursos oferecidos pela instituição, prioritariamente para pretos, pardos, indígenas, pessoas com necessidades educacionais específicas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos de escolas públicas.

6.9 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão da UNIFIMES tem o compromisso de continuamente aprimorar a organização didático-pedagógica dos cursos de Graduação, objetivando oferecer a seus alunos formação profissional articulada interna e externamente com as características das demandas da academia e da sociedade. As questões aqui abordadas dizem respeito às oportunidades curriculares oferecidas para os alunos da graduação no sentido de aproximá-lo da formação necessária para a sua inserção profissional e para a ampliação de aspectos de formação cidadã. Nesse sentido, realiza inovações que buscam

aprimorar e tornar mais eficiente o trabalho de gestão acadêmica e docência, no âmbito das coordenações de cursos e diversos espaços de ensino e aprendizagem.

O caminho norteador desses espaços é guiado pelas diretrizes pedagógicas que estão em consonância com as estratégias contidas neste PDI. Cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) contém em suas propostas competências e habilidades exigidas para compor a formação dos profissionais em suas diferentes áreas de atuação.

Os estágios dos Cursos de Graduação da UNIFIMES constituem atividades supervisionadas, a serem desenvolvidas pelos alunos de graduação por meio de práticas inerentes à formação profissional e às exigências: da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, da Lei nº 11.788 de 25/05/2008, resoluções CNE 02 de 01/07/2015, resoluções específicas do CEE/GO e regimento interno da instituição.

Aborda-se ainda, na organização didático-pedagógica as atividades complementares ou atividades acadêmico-científico-culturais que tem como objetivo enriquecer o processo formativo do aluno, por meio da diversificação de experiências, tendo como princípio norteador a flexibilização curricular e a ampliação do seu universo científico e cultural por meio da pluralidade de espaços de formação profissional.

A realização das atividades complementares de aprendizagem pode ocorrer no período regular de permanência do aluno na UNIFIMES em espaços de aprendizagem distintos desta e da sala de aula, desde que atendam ao proposto em regimentação interna e/ou externa (CEE/GO e CNE/MEC).

6.9.1 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Planejar, em sentido amplo, é um processo que "visa a dar respostas a um problema, estabelecendo fins e meios que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos antes previstos, pensando e prevendo necessariamente o futuro". Planejamento é processo de busca de equilíbrio entre meios e fins, entre recursos e objetivos, visando ao melhor funcionamento de empresas, instituições, setores de trabalho, organizações grupais e outras atividades humanas, assim como nas ações desenvolvidas na sala de aula pelo professor no exercício da docência com vistas a eficácia do processo ensino aprendizagem de cada disciplina integrante do currículo dos cursos.

O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e

recursos (humanos) disponíveis, visando à concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações.

Portanto, o planejamento pedagógico é "processo contínuo que se preocupa com o 'para onde ir' e 'quais as maneiras adequadas para chegar lá', tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras, para que o desenvolvimento da educação atenda tanto as necessidades da sociedade, quanto as do indivíduo".

Objetivando atender os objetivos propostos no planejamento a instituição proporciona aos discentes oportunidades diferenciadas para integralizar com êxito o seu curso.

6.10 POLÍTICAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

A UNIFIMES registra a seguinte evolução administrativa, ainda como FIMES, a partir de 2004 passou de Faculdades Isoladas para Faculdades Integradas, modernizou sua gestão institucional, cumprindo o que estabelece a LDB 9394/96, nesta ocasião, instituiu a gestão colegiada, momento em que criou e regulamentou os conselhos e colegiados de gestão pedagógica e administrativa. Foram constituídos os Conselhos de Ensino Pesquisa e Extensão, Conselho Universitário, Colegiados de cursos e NDEs com representação de todos os segmentos organizados da instituição inclusive comunidade externa.

A escolha do diretor geral na FIMES antes de 2005 acontecia com a indicação e nomeação do Conselho Superior da Fundação com homologação do poder Executivo, a comunidade acadêmica numa reivindicação junto ao poder executivo conquistou o direito, através de uma mudança na legislação, de eleger o Reitor da instituição e os coordenadores de curso, o que ocorre por votação onde participa toda a comunidade acadêmica.

A organização administrativa do Centro Universitário, é instituída pelo Conselho Universitário grupo gestor com a função de auxiliar os órgãos administrativos na gestão do PDI, sua meta principal é fazer as articulações com todas as instâncias da instituição para implementação das ações dos órgãos, Unidades Básicas, coordenações, cursos; orientando os trabalhos dos setores para que alcancem as metas propostas.

É função do grupo gestor, reunir anualmente com cada setor para avaliar, planejar e solicitar resultados. De posse de relatórios parciais, o grupo gestor deve fazer um relatório geral, analisar o andamento do cumprimento das metas estabelecidas neste plano e replanejar as atividades.

O grupo gestor e toda a equipe, bem como os conselhos, os colegiados e a comunidade acadêmica, devem ter clareza que no ano de 2019 será solicitado o recredenciamento do Centro Universitário e que o deferimento do CEE/GO depende do cumprimento das metas estabelecidas no PDI em vigência.

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da UNIFIMES dispõe de organização formal, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno. A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se integram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução serão concebidos com poucos níveis hierárquicos, visando contribuir para tornar mais fácil a comunicação, facilitando a gestão de processos, de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento dos corpos docente e discente, e técnico-administrativo.

Em sua política de gestão a UNIFIMES contempla as seguintes ações:

- Estruturar os projetos de expansão dos cursos técnicos, profissionais, de graduação/tecnólogos e pós-graduação *Lato* e *stricto-sensu* aprova-los nos órgãos colegiados e implementá-los na instituição;
- Estruturar o núcleo de pós-graduação e regulamentar junto ao estatuto e Regimento Geral da instituição;
- Acompanhar os trâmites legais de autorização, reconhecimento e renovação de Reconhecimento, receber as comissões de especialistas externos para avaliação dos cursos da instituição em todos os níveis;
- Articular ações para operacionalizar a implantação dos cursos;
- Realizar ações com instituições de ensino públicas e privadas estimulando atividades de capacitação dos professores de educação fundamental e média;
- Promover ações conjuntas com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão e organizações da sociedade civil para obter melhorias de oportunidades educacionais, econômicas, sociais e culturais;
- Apoiar servidores no período pré-aposentadoria para desenvolvimento de novas habilidades e competências;

- Ampliar a divulgação das possibilidades veiculadas pelas agências de fomento a pesquisa e Pós-Graduação para treinamento de docentes da UNIFIMES e recebimento de professores visitantes;
- Estruturar seminários internos, discussão sobre estrutura regimental da instituição e suas respectivas unidades, bem como mecanismos de financiamento alternativo;
- Revisar a estrutura regimental/estatutária e planos de carreiras da instituição e suas respectivas unidades, considerando estrutura das Unidades de Ensino existentes na sede fora de sede; e adequando a nova estrutura exigida pela UNIFIMES no pleito vigente.
- Definir modelo final de estrutura regimental e das respectivas unidades e setores, bem como mecanismos alternativos de financiamento;
- Criar um grupo de trabalho para estudar e sugerir as reformas institucionais da UNIFIMES;
- Desenvolver e consolidar política de Patenteamento, Direitos Autorais e Licenciamento;
- Buscar financiamento das patentes e implantação dos resultados dos experimentos que produzam melhorias aplicáveis e/ou retorno financeiro;
- Criar política de novas expansões;
- Desenvolver Plano Diretor Físico com a melhoria da Infraestrutura, laboratórios, equipamentos, comunicação;
- Desenvolver uma política de Planejamento Institucional Participativo, com democratização Administrativa e Orçamentária;
- Permitir melhor ocupação do espaço físico da UNIFIMES através do Plano Diretor e de Infraestrutura de modo a permitir melhoria das condições de apoio às ações institucionais;
- Desenvolver uma política de Avaliação Institucional para auxiliar o processo de tomada de decisão dos gestores;
- Ampliar as Parcerias e cooperações institucional Municipal, Estadual e Federal para incrementar as ações de ensino pesquisa e extensão, via política específica;
- Desenvolver uma política de planejamento participativo que permita as diversas áreas de conhecimento (Unidades de Ensino, Assessorias, Comissões,

Núcleos Setores, Cursos, etc.) elaborar e participar do processo de definição de objetivos e metas institucionais;

- Estabelecer ações para expandir e diversificar intercâmbios, fontes de financiamento, junto a órgãos públicos e privados, nacionais ou internacionais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Formatação e implantação de política de Segurança e Transportes com o intuito de melhorar os serviços de apoio institucional;
- Estabelecer convênios com instituições de Ensino Nacionais e Internacionais para intercâmbios na área de Ensino de Pesquisa e de Extensão;
- Estruturar o núcleo de atendimento a mobilidade de alunos e professores que participam do Programa Ciências Sem Fronteiras.

6.11 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

O objetivo da UNIFIMES é se consolidar como uma instituição caracterizada por uma visão socioambiental permanente, contribuindo para a concretização de ações inovadoras no desenvolvimento regional.

Para tanto, deve:

- Conceber e implementar uma política de Desenvolvimento para a Responsabilidade Social e a Gestão Ambiental;
- Instituir projeto de reciclagem nas Unidades estabelecendo índice entre o consumido e o reaproveitado;
- Implementar ações para uso racional dos recursos hídricos nas Unidades, estimulando o reuso e captação pluvial;
- Melhorar a eficiência no consumo de energia elétrica, através do uso racional;
- Apoiar e articular soluções para uso de fontes alternativas de energia nas unidades;
- Oferecer cursos teóricos e práticos de capacitação de professores de educação fundamental e ensino médio, dentro de uma visão ecológica e conservacionista.

6.12 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

A UNIFIMES tem um papel relevante na capacitação de recursos humanos, em nível de Graduação e Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto Sensu*, nas diferentes áreas de conhecimento preparando cidadãos para participar no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Neste contexto é papel da instituição o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, promovendo a extensão como foco prioritário da Instituição, visando a comunicação das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, integrando-se na solução dos problemas regionais, estaduais, e nacionais.

E mais, a UNIFIMES ainda forma e capacita professores para o Ensino Básico nas diversas áreas de conhecimento.

Desta maneira, o Planejamento Institucional, estabelecido em três categorias, distintas e complementares, a saber:

- (a) Ensino, pesquisa e extensão;
- (b) avaliação e desenvolvimento institucional; e
- (c) gestão e modernização administrativa, o que permitirá que um novo marco administrativo seja estabelecido.

Dentro desses parâmetros outros serão incluídos, para que de fato os gestores consigam coordenar os trabalhos possibilitando que, os diferentes setores da instituição, desenvolvam suas ações promovendo um trabalho voltado para a excelência em ensino, pesquisa e extensão. Muitas ações serão realizadas para que o Centro Universitário cumpra as metas estabelecidas neste PDI.

6.13 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIFIMES

O Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), ciente da sua responsabilidade social e comprometida com a formação e qualificação profissional, propõem ações que identificam o seu papel na sociedade:

- Integração Centro Universitário ao Setor Produtivo;
- Elaborar um cadastro informatizado das Instituições nacionais que tenham interesse em desenvolver ações integradas com a Instituição;

- Estabelecer núcleo de relacionamentos externo com as empresas para ampliar a oferta de estágios, oferecer e captar serviços, desenvolver ou aperfeiçoar produtos/projetos;
- Implementar eventos internos com instituições parceiras, objetivando a inserção dos profissionais oriundos da instituição no mercado de trabalho;
- Criar ações integradoras entre escola-comunidade e setores produtivos, visando ampliar o leque de opções do intercâmbio entre conhecimento, informação e tecnologia; e
- Sistematizar e operacionalizar visitas técnicas/didática interdisciplinar a empresas e demais instituições.

6.13.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL JUNTO À COMUNIDADE

- Ampliar e fortalecer projetos interdisciplinares, englobando ensino pesquisa e extensão de modo a favorecer as práticas que beneficiem diretamente a comunidade;
- Planejar e operacionalizar a “Universidade aberta”, nos finais de semana, para desenvolver ações de educação, cultura e lazer para a comunidade;
- Ampliar a participação em feiras de ciências nas escolas visando esclarecimento e conscientização de temas relacionados a conservação ambiental, exploração racional dos recursos naturais, higiene e saúde;
- Desenvolver ações articuladas em programas de órgãos governamentais e não governamentais; e
- Dar continuidade ao programa de cultura através do canto-corais aulas de iniciação musical com a participação efetiva da comunidade em especial as mais carentes.

6.14 POLÍTICA DE APOIO AO DOCENTE

De acordo com o art. 33 do Estatuto da UNIFIMES regulamentado pelo Regimento Geral da UNIFIMES em seu Título VI, Capítulo II, Artigos 207 a 226, ambos constantes dos Atos Normativos do Centro Universitário de Mineiros, o corpo docente do Centro

Universitário é constituído pelos integrantes da carreira do Magistério Superior, nomeados por meio de Concurso Público e pelos docentes visitantes e substitutos contratados através de Processo Seletivo Simplificado.

O corpo de servidores docentes da UNIFIMES é constituído pelos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, e pelos professores visitantes e substitutos. Este corpo docente da UNIFIMES do quadro efetivo ou temporário exerce atividades de magistério superior na UNIFIMES, a saber: ensino na graduação e na pós-graduação; pesquisa; extensão, na forma de treinamentos, cursos e serviços especiais; direção ou assessoramento; administração, coordenação, planejamento acadêmico e prestação de serviços à comunidade.

6.14.1 DA ADMISSÃO

A admissão do pessoal docente para a respectiva carreira na FIMES com lotação na UNIFIMES é feita por ato do Reitor, para prover cargos existentes, à vista dos resultados obtidos nos competentes concursos públicos de provas e títulos, e observadas às normas específicas e condições inerentes à legitimidade do procedimento.

A Seleção Pública é o processo seletivo adotado para a contratação do docente substituto e ou visitante, e só é utilizada para suprimento temporário de atividade de ensino, pesquisa e extensão observada a legislação especial aplicável.

Os Concursos Públicos para seleção de docentes são organizados e executados pela PROEPE, subordinada a Reitoria, ouvidas as Pró-Reitorias.

O concurso público para admissão de docentes dá-se, segundo o Plano de Cargos e Salários da UNIFIMES que estabelece as normas funcionais para os quadros de servidores. A validação e valoração de títulos, para fins de aprovação em concurso na UNIFIMES, obedecem a legislação aplicável e as normas regulamentares constantes do Edital competente.

O período de validade e ou renovação do concurso é fixado no edital de que trata o parágrafo anterior.

6.14.2 DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DAS ATRIBUIÇÕES

O Regime Jurídico do Pessoal Docente da FIMES, com lotação na UNIFIMES obedece às leis e normas específicas inerentes a educação superior pública brasileira e aquelas estabelecidas no Estatuto Magistério Público Superior de Mineiros (Lei N° 1.567/2012) e pelo seu Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior de Mineiros (Lei N° 1.568/2012).

É obrigatório a todos os docentes, independente do seu regime de trabalho:

- Frequência a reuniões de Conselhos, Colegiados e outras convocadas dentro do período de trabalho, em nenhuma hipótese contando essa participação como atividade acrescida;
- Elaboração semestral do Plano Individual de Trabalho, Plano de Curso conforme ementa da Disciplina, bem como registro das atividades nos Diários de Classe e o Relatório Individual do Trabalho; e
- Ministrando pelo menos oito horas semanais de aula, independente do seu engajamento em outros programas departamentais, obedecida as disposições legais aplicáveis.

O controle da presença do docente é exercido via ponto eletrônico, integrado pelo sistema SEI, supervisionado pela Coordenadoria de Curso, diretamente no próprio sistema SEI e, processado pelo Núcleo de Elaboração de Folha de Pagamento.

6.15 CORPO DISCENTE

Promover o acesso e a permanência do discente na instituição, por meio da promoção de uma formação acadêmico/profissional pautada no ensino-pesquisa-extensão e, assegurar a todos eles os direitos estabelecidos nas políticas públicas estudantis é a meta de apoio ao discente.

6.15.1 FORMAS DE ACESSO

O Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) observando os dispositivos legais, em especial o que dispõe a LDB, promove:

- I. o ingresso nos cursos de graduação a candidatos que são:

- a. portadores de certificados de conclusão de ensino médio, ou equivalente, que tenham sido classificados em processo seletivo;
 - b. portadores de diploma de ensino superior, devidamente registrado, desde que haja permanecido vagas, após o período das matrículas dos selecionados;
 - c. vinculados a outras Instituições, por meio do processo de transferência;
 - d. que havendo perdido o vínculo com a Instituição pleiteiam rematrícula, em até dez anos.
- II. nos cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, aos portadores de diploma de graduação registrado, segundo o estabelecido pelo programa em oferta; e
 - III. nos cursos de especialização, pós-médios, de aperfeiçoamento, atualização e outros, que atendam aos requisitos estabelecidos pelo regulamento próprio de cada curso.

A normativa de funcionamento da UNIFIMES, quanto a forma de ingresso, prevê o exame seletivo que é disciplinado por processo via edital, ocorre duas vezes ao ano. Junto com o edital é divulgado o Manual do Candidato com orientações detalhadas sobre os procedimentos que vão desde a inscrição à matrícula.

A Comissão Executiva do Processo Seletivo (CEPS) para ingresso discente, fica responsável pelas providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução dos exames. O processo Seletivo tem por objetivo classificar os candidatos até o limite das vagas oferecidas pela UNIFIMES em seus diferentes cursos e turnos, conforme edital.

A UNIFIMES pode utilizar, a seu critério, resultados de exames nacionais, regionais ou locais realizados por órgão do governo credenciado para tal, ou por outras instituições idôneas, dando a esse(s) resultado(s) o(s) peso(s) no cômputo geral em que for(em) determinado(s) pela Instituição, em substituição, ou como parte de seu Processo Seletivo.

Cabe a reitoria nomear Comissão de Processo Seletivo, responsável por propor a forma e tipo de Processo Seletivo, coordenar o processo, elaborar os instrumentos avaliativos, responder pela apuração dos dados coletivos e a respectiva classificação dos candidatos.

Na UNIFIMES é permitida a matrícula de candidatos aprovados em outros cursos oferecidos sob sua jurisdição em vagas não preenchidas.

A critério da UNIFIMES, o processo seletivo pode ser realizado e/ou executado por meio de outra instituição ou empresa obedecidas as normas legais e regimentais, desde que sob sua responsabilidade final.

6.15.2 ADMISSÃO E MATRÍCULA

A Admissão e Matrícula na UNIFIMES estão normatizadas no Regimento Interno da Instituição, conforme artigos abaixo e em edital próprio.

6.15.2.1 ADMISSÃO

Nos Cursos de graduação, respeitados os limites de vagas, estão facultadas a:

- candidatos classificados em Processo Seletivo;
- portadores de diplomas de Ensino Superior; e
- transferidos intra e extra institucional.

A matrícula inicial dos classificados no Processo Seletivo se faz de acordo com as normatizações constantes no Edital.

A matrícula dos portadores de Diploma de Ensino Superior se faz com as mesmas exigências de documentação prevista no Edital do Processo Seletivo, acrescido da apresentação do diploma registrado.

A matrícula em curso e ou habilitação de graduação permitida ao portador de diploma de nível superior, independe de novo Processo Seletivo observado as normas específicas estabelecidas pelo CONSEPE e CONSUN, os atos complementares da UNIFIMES.

6.16 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A UNIFIMES busca manter o padrão de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, para o que oferece oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional aos seus funcionários, constituído de servidores das diversas categorias funcionais, admitido por concurso público e/ou contratos especiais, e nomeação, tendo como forma de provimento a legislação em vigor, conforme dispuser o Edital.

NIVEL DE ESCOLARIDADE	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Ensino Fundamental Incompleto	01	10	11
Ensino Fundamental Completo	06	02	08
Ensino Médio	15	08	23
Ensino Superior	18	10	28
Especialista	09	04	13
Total Geral	49	34	83

Quadro 20 – Escolaridade do Corpo Técnico Administrativo UNIFIMES (2015)

FONTE: Diretoria de Recursos Humanos

Nas informações do quadro anterior, que aponta a composição do quadro de servidores administrativos da UNIFIMES, percebe-se que é um efetivo sem distinção de sexualidade, onde sua maioria é composta por mulheres, e quanto à escolaridade há praticamente um certo equilíbrio entre os níveis de formação, no entanto a UNIFIMES estimula e incentiva os seus funcionários à evoluírem em sua formação escolar. Esta realidade pode ser visualizada graficamente na figura a seguir:

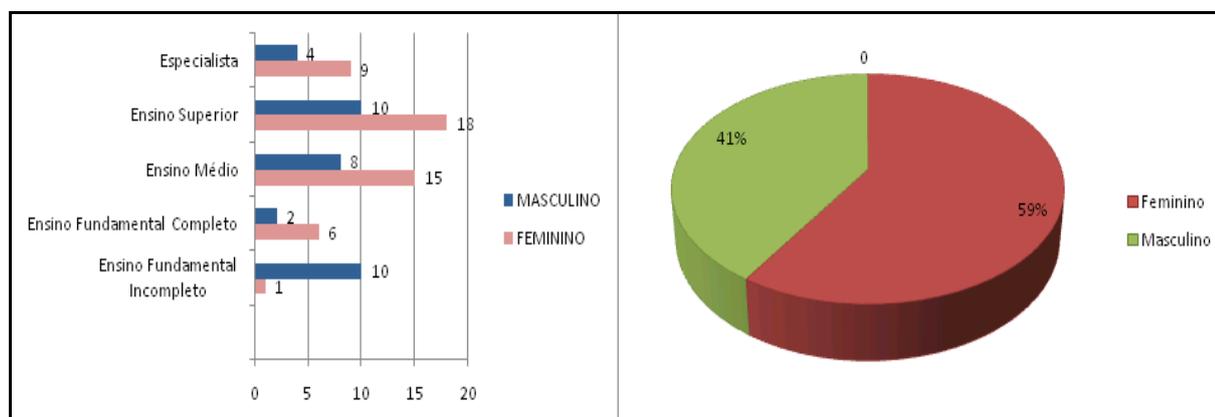


Figura 8 - Composição da Escolaridade e Sexualidade Servidores Administrativos (2015)

FONTE: Diretoria de Recursos Humanos

O Corpo Técnico-Administrativo é constituído pelos servidores que exercem atividades inerentes ao pleno funcionamento da UNIFIMES, admitidos na forma de Estatuto e Plano de Carreira, próprios, observado a legislação em vigor.

Para ocupar cargos administrativos a UNIFIMES pode contar com a atuação de servidores de outros órgãos públicos municipais para exercer atividades à sua disposição. Os servidores que se enquadrem nestes casos, deverão ocorrer sem ônus para a UNIFIMES, salvo em casos especiais aprovados pelo CONSUN, atendidas a legislação aplicável. No entanto,

independente da responsabilidade dos ônus trabalhistas, o servidor posto à disposição da UNIFIMES fica sujeito às normas internas constantes das Normas e Regimentos internos.

6.17 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O plano de carreira do servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal efetivo da UNIFIMES encontra-se em processo de reestruturação. O plano abordará, entre outros itens, as diretrizes, provimento, regimes de trabalho, enquadramento e proposta de promoção pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante duas formas de progressão: por capacitação e por mérito. A ascensão funcional, os direitos e deveres desse grupo de servidores observarão o disposto na Lei nº 1399, de 29 de dezembro de 2008.

As disposições online sobre o corpo técnico administrativo encontram-se disponíveis no site www.fimes.edu.br.

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo é avaliar a instituição como um todo e não partes ou níveis fragmentados da mesma. Mesmo quando se prioriza ou começa a avaliação por partes, a sua análise sempre se fará em relação à instituição como um todo único. Historicamente as instituições têm iniciado seus processos de avaliação tomando o ensino nos cursos como a unidade básica de análise. Na UNIFIMES, as unidades de análise a serem avaliadas inicialmente serão o ensino, a pesquisa, a extensão, a gestão administrativa e acadêmica e o ambiente de convívio interno entre a comunidade acadêmica;

I. Impessoalidade

A Autoavaliação não tomará como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Isto significa que não há nenhuma intenção de julgamento individual de docentes, técnico-administrativos, alunos e ocupantes de cargos e funções no interior da Instituição. As pessoas não serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber/fazer, em função dos seus objetivos desejados;

II. Não punição e não premiação

Embora em determinadas circunstâncias a avaliação possa assumir uma conotação de punição ou premiação, este não é o seu objetivo. Ela buscará identificar pontos fortes e pontos fracos da Instituição, com vistas respectivamente ao seu aprofundamento ou superação, sempre almejando o incremento da qualidade;

III. Respeito à identidade institucional

Embora a Autoavaliação instrumentos e indicadores de comparação inter-institucional, o seu desempenho deve sempre ser analisado em função dos seus projetos e características específicas e das possibilidades de incremento da qualidade a partir delas. Por isso a Autoavaliação precisa estar em relação dialética constante com o planejamento institucional e vice-versa;

IV. Credibilidade

A Autoavaliação somente se convertera em instrumento para o planejamento da melhoria da qualidade, se for desenvolvida com competência técnica, correção ética e fidedignidade dos dados e evidências utilizados. E isto somente se constrói se houver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo a participação voluntária. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma formalidade, incapaz de motivar as pessoas para o seu exercício;

V. Continuidade e regularidade

A Autoavaliação não se reduz ao simples levantamento de dados, sua análise e a produção de um relatório final. Ela é um processo permanente de conhecimento de si, a fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Este processo requer continuidade e regularidade, para que possibilite a comparação de dimensões e indicadores em diferentes momentos e de maneira constante no âmbito da Instituição;

VI. Participação descentralizada

A Autoavaliação não terá legitimidade se não houver um envolvimento direto e coletivo de toda a comunidade acadêmica em seus diferentes momentos. Esta participação coletiva só poderá ocorrer na medida em que o processo for descentralizado, facultando inclusive a tomada de decisões em diferentes níveis da hierarquia institucional, no encaminhamento de medidas decorrentes dos resultados parciais no processo avaliativo;

VII. Disposição para a mudança

A necessária relação dialética entre avaliação e planejamento institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, como condição para a inovação e a qualificação da vida acadêmica. Isto porque a avaliação não tem um sentido em si. Ela só faz sentido quando entendida como um instrumento permanente para alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Os seus resultados só alcançarão o potencial ótimo de inovação se, entre a comunidade acadêmica, houver o reconhecimento majoritário da precariedade e provisoriedade das práticas e entendimentos em vigor no interior da Instituição.

7.1 OS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO DA UNIFIMES

De acordo com o disposto pelo Ministério de Estado da Educação - MEC no art.11 da Lei 10.861/04, cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de

Avaliação com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

Todas as CPAs são cadastradas no INEP, como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva com vistas à efetiva implementação do SINAES.

A CPA deve contar, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização das CPAs serão objeto de regulação própria e aprovadas pelo órgão colegiado máximo da instituição.

Desta concepção se propôs os seguintes objetivos para a CPA da UNIFIMES:

- I. Subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões, no processo de melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida acadêmica;
- II. Conhecer em profundidade os pontos fortes e fracos da Instituição a fim de orientar a correção de rumos e o redimensionamento dos caminhos do UNIFIMES;
- III. Contribuir para a definição de políticas e a construção de uma cultura institucional de valorização da avaliação;
- IV. Desenvolver um processo criativo de autocrítica permanente entre a comunidade acadêmica para a melhoria da qualidade do saber acadêmico, administrativo e para a cidadania;
- V. Promover a transparência pela publicação do desempenho da Instituição em relação a processos e produtos acadêmicos e administrativos;
- VI. Possibilitar a redefinição constante dos objetivos institucionais, a fim de sintonizar a FIMES com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade regional;
- VII. Produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;
- VIII. Desencadear um processo pedagógico de aprendizado do saber/fazer acadêmico da Instituição e o relacionamento dialético entre a avaliação e o planejamento institucional.

7.2 META

Coordenar a política de autoavaliação da instituição. Captar dados e gerar informações acerca do universo da UNIFIMES, buscando o desenvolvimento da IES pautado na qualidade e na excelência, de forma a envolver toda comunidade acadêmica, para se mobilizar no sentido de evoluir positivamente o conceito desta IES, tanto nas avaliações individuais dos cursos, quanto na avaliação coletiva da instituição, de modo que até 2020 atinja no mínimo conceito 4 (quatro) no IGC.

7.3 DIMENSÕES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

Do ponto de vista legal, o Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, estabelece no mínimo as seguintes dimensões para a Autoavaliação Institucional:

1. Grau de autonomia assegurado pela entidade mantenedora;
2. Plano de desenvolvimento institucional;
3. Independência acadêmica;
4. Capacidade de acesso a redes de comunicação e sistemas de informação;
5. Estrutura curricular adotada e sua adequação com as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação;
6. Critérios e procedimentos adotados na avaliação do rendimento escolar;
7. Programas e ações de integração social;
8. Produção científica, tecnológica e cultural;
9. Condições de trabalho e qualificação docente;
10. A autoavaliação realizada pela instituição e as providências adotadas para saneamento de deficiências identificadas;
11. Os resultados de avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.

A Autoavaliação procurará respeitar as dimensões mínimas previstas em lei, bem como levar em conta outras, a fim de que o processo de avaliação possa contemplar as dimensões consideradas mais importantes para o seu desenvolvimento.

Neste sentido, são apresentadas na seqüência as principais dimensões para a avaliação institucional. Destaca-se que a cada dimensão correspondem indicadores de desempenho institucional e que o comportamento destes indicadores pode ser considerado mais ou menos satisfatório, tanto pela comunidade acadêmica do Centro Universitário (autoavaliação), quanto por especialistas do meio acadêmico (avaliação externa).

Enfim, o processo de Autoavaliação será desenvolvido a partir das seguintes dimensões iniciais:

1. Organização e objetivos institucionais;
2. Comunicação e informação;
3. Ambiente e condições de trabalho;
4. Ensino;
5. Pesquisa e produção científica;
6. Extensão;
7. Corpo docente;
8. Funcionários técnico-administrativos;
9. Corpo discente;
10. Organização didático-pedagógica e curricular dos cursos;
11. Biblioteca;
12. Instalações físicas e equipamentos em geral;
13. Pós-graduação;
14. Atividades artísticas, culturais e esportivas.

8 SÍNTESES DAS PRINCIPAIS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDI

As ações abaixo foram idealizadas com foco no desenvolvimento institucional projetado para o período de validade do presente PDI, ancoradas nas dimensões estabelecidas pelo INEP/MEC, tendo em vista a educação superior estruturada no tripé ensino-pesquisa-extensão e na elevação de índices de qualidade nos cursos ofertados pela nossa IES.

1. Assegurar uma política de expansão com a implantação de novos cursos – técnicos profissionais de graduação, programas e projetos especiais, pós-graduação Lato e *Strictu Sensu* na área de jurisdição da instituição.
2. Promover políticas institucionais, com foco na sustentabilidade da instituição tendo como base o cumprimento de sua missão, visão, princípios e valores.
3. Projetar a instituição num cenário, regional, nacional e internacional, por meio do cumprimento das políticas públicas estabelecidas neste Plano, garantindo o ensino-pesquisa-extensão, dentro dos padrões de excelência.
4. Promover o ensino-pesquisa-extensão de forma interdisciplinar, com foco na formação acadêmico/profissional para cidadania, onde sejam capazes de: tomar decisões, liderar, administrar, gerenciar diversos contextos e cenários sociais.
5. Priorizar o atendimento da legislação quanto à valorização do corpo docente, e continuar com a política de qualificação já em andamento, no intuito de atingir ao quantitativo de docentes efetivos por nível de formação e aumentar o número de mestres e doutores da instituição para atender a sua missão que é oferecer o ensino superior de excelência.
6. Promover o acesso e a permanência do discente na instituição, por meio da promoção de uma formação acadêmico/profissional pautada no ensino-pesquisa-extensão e, assegurar a todos, os direitos estabelecidos nas políticas públicas estudantis.

7. Desenvolver a política de valorização profissional do Corpo Técnico Administrativo com foco na qualificação profissional, formação continuada e nas garantias dos direitos assegurados no Plano de Carreira.
8. Articular a administração organizativa da UNIFIMES, para atender cada vez melhor a graduação e a pós-graduação embasadas no tripé ensino-pesquisa-extensão, com foco no princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do alunado.
9. Coordenar a política de auto avaliação da instituição. Captar dados e gerar informações acerca do universo da UNIFIMES, buscando o desenvolvimento da IES pautado na qualidade e na excelência, de forma a envolver toda comunidade acadêmica, para se mobilizar no sentido de evoluir positivamente o conceito desta IES, tanto nas avaliações individuais dos cursos, quanto na avaliação coletiva da instituição, de modo que até o final da vigência desse plano, atinja no mínimo conceito 4 (quatro) no IGC.
10. Atualizar, de forma contínua, os espaços físicos, equipamentos, acervos, utilizados pela comunidade acadêmica da instituição para atender ao ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UNIFIMES.
11. Sustentar de forma eficiente a Gestão e as ações operacionais da UNIFIMES no cumprimento de sua missão educacional.

8.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PÓS-GRADUAÇÃO – *LATO E STRICTO SENSU*

Objetivos: Regulamentar, coordenar ações, mediar condições, apoiar docentes, cursos e programas, realizar avaliação interna e preparar para avaliação externa, propor soluções de infraestrutura e estimular, no *Lato Sensu*, a formação superior dos trabalhadores e, no *Stricto Sensu*, a formação de pesquisadores para o ensino superior e para a atuação onde a demanda social, requer, além de estimular a produção intelectual crítica, tanto para o desenvolvimento acadêmico-cultural da UNIFIMES, como para o desenvolvimento socioeconômico da Região Sudoeste de Goiás.

AÇÕES	METAS	PRAZO DE REALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
		Curto 12/2016	Médio 12/2018	Longo 12/2020	
Elaborar as políticas da Pós-Graduação e submeter ao CONSUN para aprovação.	Criar e programar a execução Pós-Graduação UNIFIMES	Anual 2015 a 2016	-	-	DPGEXP
Estruturar o núcleo de Pós-Graduação na UNIFIMES e incluí-lo no Estatuto e Regimento da Instituição	Criar novos cursos para atender as demandas locais e regionais. Estabelecer um calendário fixo para a oferta de cursos de Pós-Graduação na UNIFIMES. E nas outras unidades fora de sede	Anual 2015 a 2016	-	-	DPGEXP
Ampliar o numero de cursos ofertados na instituição					
Criar estratégias de divulgação dos cursos					
Promover a integração dos cursos de Graduação com a pós-graduação					
Ampliar o numero de projetos e programas de pesquisa bem como as publicações em revistas					

AÇÕES	METAS	PRAZO DE REALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
		Curto 12/2016	Médio 12/2018	Longo 12/2020	
<p>científicas</p> <p>Criar núcleos de estudos e pesquisas nas áreas das linhas de pesquisa dos cursos e programas de pós-graduação da instituição.</p> <p>Aumentar as participações dos professores em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos científicos.</p> <p>Promover intercâmbios dos programas de pós-graduação da UNIFIMES, com outras instituições de ensino, nacionais e internacionais.</p> <p>Promover eventos científicos da pós-graduação na instituição.</p> <p>Elaborar programas de Mestrados e submetê-los a avaliação da CAPES e, se aprovados implementá-los com qualidade.</p> <p>Submeter aprovar e acompanhar os três programas de mestrados na CAPES e coordená-los conforme os critérios estabelecidos pela CAPES para a sua execução.</p> <p>Formar turmas e Coordenar os projetos de pós-graduação lato-sensu já aprovados e em vigor na instituição e criar novos, de acordo com demandas da região.</p> <p>Criar gabinetes para os professores e ambiente de estudo os alunos.</p> <p>Criar e implementar políticas de publicação</p>	Estabelecer plano estratégico para preenchimento de turmas.	2015, 2016	2017-2018	2019-2020	DP/DPGEXP
	Estabelecer protocolos de parcerias com instituições nacionais e internacionais.	2016	2017-2018	2019-2020	DPGEXP
	Aprovar e executar os projetos submetidos a CAPES.	2016	2017	2019	DPGEXP
	Acompanhar projetos submetidos junto a CAPES.	2016			DPGEXP
	Intensificar a divulgação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu e trabalhar em novas demandas.	2016	2017	2019	DPGEXTP
	Atender exigências da CAPES para implantação da Pós-Graduação Stricto Sensu.		2017		PROAP
	Criar a revista científica da UNIFIMES e firmar		2017	2018	DP

AÇÕES	METAS	PRAZO DE REALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
		Curto 12/2016	Médio 12/2018	Longo 12/2020	
científica na própria instituição em parceria com a extensão, pesquisa e ensino de graduação.	parcerias com outras fontes de publicações.				

Quadro 21 - Metas/Ações Diretoria de Pós-Graduação e Expansão (Pós-Graduação)

FONTE: Diretoria de Pós-Graduação e Expansão, UNIFIMES (2015).

8.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: DIRETORIA DE PESQUISA (DIP)

Objetivos – Elaboração de ações planejadas da Diretoria de Pesquisa para execução no ano de vigência deste PDI.

AÇÕES*	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO	RESPONSÁVEL/EIS
Regulamentação Interna da Diretoria de Pesquisa	Regulamentação para submissão de projetos de Pesquisa da UNIFIMES Estruturação da Diretoria de Pesquisa criação do organograma de Pesquisa e sua implantação	Criação e apresentação das políticas de Ensino enquanto a definir a forma de participação do Ensino nas Atividades de pesquisa da Instituição; Criação e Apresentação das políticas de Pós-graduação - que envolvam trabalhos de pesquisa.	1º semestre 2015	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão. Diretores de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.
Criação de Cadastro Via sistema Eletrônico	Criar sistema de cadastro permanente das ações da Diretoria de Pesquisa; Criar sistema de cadastro permanente das ações dos Núcleos de Pesquisa; Criar sistema de cadastro permanente de avaliação das ações da Diretoria de Pesquisa e Núcleos de Pesquisa; Criar sistema de cadastro permanente para Divulgação dos projetos e núcleos de pesquisa da UNIFIMES.		2º semestre de 2015	Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Extensão e Departamento de Informática (DEINFO)
Estimular a implantação e	Divulgação das normas da Diretoria de Pesquisa e Incentivo a Criação de Núcleos de Pesquisa	Uma (1) reunião por semestre por curso	A partir do 1º semestre	Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa

consolidação de núcleos e grupos de pesquisas institucionais no período de vigência do PDI.	Reunião com Coordenadores e professores pesquisadores de cada Curso da Instituição Criar núcleo de pesquisa por curso da instituição. Estimular o acadêmico tanto da graduação como da pós-graduação a participarem dos NEPE'S. Estimular o Pagamento das horas atividades de bolsistas da OVG e Prefeitura nos diferentes NEPE'S		2015	e Diretoria de Extensão
Capacitar Docentes e Corpo Técnico	Oportunizar a realização de Mestrado, Doutorado e pós-doutorado nas diferentes áreas do conhecimento Constituir quadro de suporte técnico a projetos de pesquisa e aulas práticas	Capacitar 30% do quadro de efetivos	Anual Início 2015	Reitoria, Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Diretoria de Pesquisa
Construir e ou adaptar a estrutura física para a pesquisa	Estruturação da Diretoria de Pesquisa criação do organograma de Pesquisa e sua implantação Reorganizara a Diretoria de Pesquisa com acessórias que contribuição nas diferentes tarefas atribuídas a Diretoria de Pesquisa Tais Como: Iniciação Científica; Projetos de pesquisas, atenção aos NEPE'S; convênios e intercâmbios com outras instituições Em parceria com os núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão realizar diagnóstico periódico das necessidades. Criar espaço físico para as atividades dos núcleos e sua integração com discentes e comunidade. estimular a participação dos docentes nos editais para obtenção de Verba de emendas parlamentar, como apoio aos projetos e linhas de pesquisa da instituição;	Relatório Mensais dos projetos de Pesquisa existentes e Relatórios Finais dos projetos de pesquisa	Anual Início 2015	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Diretoria de Pesquisa Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento
Lançar Editais Internos para propostas de Ações de Pesquisa Participação de Editais das agencias de fomento	Elaborar edital juntamente com a Diretoria de Extensão Incentivar a apresentação de proposta de projetos de Pesquisa as agencias de fomento	Elaborar 01 Edital por ano Participar de no mínimo 1 edital por ano	Anual Início 2015	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Diretoria de Extensão e de Pesquisa
Instigar a Produção Científica e Cultural	estimular a publicação de artigos em periódicos indexados, além de livros e de capítulos de livros; realizar eventos científicos (Seminários de Pesquisa, entre outros), como forma de capacitação e divulgação e ou debate sobre a política de pesquisa. expandir o programa de bolsas de Iniciação Científica e	Mínimo de um Evento por Semestre Transformar CD semana Universitária em Livros dos artigos do Encontro de Iniciação Científica. Incentivar a criação de livro monografias seriadas.	Anual Início 2016	Diretoria de Pesquisa Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão,

	implementar programa de bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação e bolsa de pós graduação. estimular a participação dos docentes nos editais para concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e Inovação dos órgãos de fomento à pesquisa e da UNIFIMES. Estimular a participação dos docentes e discentes a participarem de viagens Técnicas, apresentação de trabalhos em Congressos nacionais e internacionais. Buscar parecerias com outras Instituições para Intercambio entre Instituições Nacionais e Internacional	Edital de concessão de bolsas no mínimo um por ano, tendo como meta um por semestre. incentivar a realização e ou participarem de cursos estratégicos de capacitação, como elaboração de projetos visando à captação de recursos financeiros, técnicas de redação de artigos científicos, registros de patentes e processos, empreendedorismo e outros. Realizar chamadas e/ou editais internos que incentive a participação em congressos, seminários.		Cursos de Graduação e Pós-Graduação
Organizar evento de Iniciação Científica	Apresentar proposta para agencia de fomentos Estabelecer contato com outras instituições de ensino superior e ensino médio	Mínimo de uma proposta por ano	Anual Início 2015	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa e Diretoria de Extensão
Estimular a Inovação e a Transferência Tecnológica	Criar Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica da UNIFIMES; Criar Comissão de estudo sobre o registro de patentes, modelos de utilidade, marcas, programas de computador, entre outros; realizar atividades voltadas à disseminação da cultura e importância da Propriedade Intelectual no âmbito da UNIFIMES. Incentivar a participação da instituição em Polos e Parques Tecnológicos já existentes, de acordo com as áreas estratégicas da UNIFIMES definidas no escopo do Plano de Desenvolvimento Institucional; Estimular a interação dos pesquisadores com empresas privadas em áreas de interesse da sociedade.	Reunião com professores das áreas tecnológicas Reunião com núcleo e professores da área Jurídica Realizar evento como o tema “Inovação Tecnológica” Criar grupos de pesquisa em áreas estratégicas Incentivar criação de cursos em Área tecnológicas	Início 2015	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa Diretoria de Extensão e Diretoria Pós-Graduação e Expansão
Integrar a Pesquisa com o Ensino e a Extensão	Apresentar os trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão em evento Único com esta finalidade. Incentivar os núcleos de Ensino Pesquisa e Extensão, através de Editais, a protocolarem os projetos de Monografias na diretoria de Pesquisa ficando os mesmo	Apresentação Anual Artigos resultados de monografias publicados em revistas científicas		Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa

	subordinados as regras dos demais projetos de pesquisa.			Diretoria de Extensão e Diretoria Pós-Graduação e Expansão e os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Criar Revista Científica	Formar grupo de trabalho para discutir a composição, criação e manutenção da revista, Livros e ou periódicos Compor a Conselho Editorial e Conselho Científico Definir escopo da revista (subáreas que abrangerá) Definir normas e Critérios de Submissão dos trabalhos, Definir periodicidade Estruturar um sistema online de submissão	Criar o primeiro volume em 2017	2017	Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa Diretoria de Extensão e Diretoria Pós-Graduação e Expansão E o Núcleo de Comunicação
Criação Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Formar grupo de trabalho para discutir a composição, criação e manutenção do comitê	Reunir com os responsáveis Instruir possíveis membros e criação Comitê de ética	2017	Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa Diretoria de Extensão e Diretoria Pós-Graduação e Expansão

Quadro 22 - Metas/Ações Diretoria de Pesquisa
 FONTE: Diretoria de Pesquisa, UNIFIMES (2015).

8.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS (DEACEC)

AÇÕES*	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO**	RESPONSÁVEL/EIS
Lançar Editais Internos para propostas de Ações de Extensão	Elaborar e publicar o edital Realizar reunião para divulgação do Edital	Elaborar 01 Edital por ano Realizar 01 reunião de divulgação	Anual 2015 a 2020	PROEPE DEACEC
Construir e/ou adaptar a estrutura física para a DEACEC	Ter um espaço para integração dos Núcleos Administrativos da DEACEC - NUPAE (NUBAI, NUPSI, NIVE), NCE, NC	Atender as necessidades da DEACEC	2020	PROEPE PROAP
Criar Centro de Línguas	Elaborar proposta de Cursos de Línguas (Inglês, Libras e espanhol)	Oferecer inicialmente 01 curso de Inglês, Libras e espanhol	Início 2016 2º semestre	Núcleo de Cursos de Extensão – (NCE)
Ficar atento a editais externos (Projeto Rondon, FAPEG, PROEXT, CAPES, Prêmios, etc) e divulgá-los na comunidade acadêmica	- Divulgar editais entre os professores - Elaborar projetos para concorrer aos editais externos	Elaborar pelo menos 2 projetos por ano para concorrer nos editais externos	Anual 2016 a 2020	Professores interessados
Manter e ampliar projetos culturais	Ampliar os projetos culturais e zelar pela organização e qualidade dos mesmos (coral, iniciação musical, dança)	- Atender no mínimo, 50 alunos no Coral e 50 alunos nas aulas de iniciação musical, e - criar um grupo de teatro (iniciar com uma oficina de teatro)	2016 a 2020 Aulas de canto e coral e de iniciação musical	Núcleo de Cultura (NC) e Coordenador dos Projetos Culturais
Apoiar os alunos na efetivação do DCE- “ambiente acadêmico”, “pouco politizados”	Realizar reuniões com alunos Incrementar Comunicação	Realizar reuniões bimestrais com os alunos (DCE) - semana de planejamento – com alunos (documentos institucionais, manual do acadêmico – por curso) Radio no pátio TV indoor	2015 a 2020	NUPAE Assessoria de Comunicação
Implantar sistema informatizado para cadastro das ações de extensão – facilitar elaboração de relatórios	Ver com o Núcleo de Informática a possibilidade de instalação de sistema para cadastro das ações de extensão	Instalar um sistema e divulgar forma de operação entre os professores	até 2016	Diretor de Extensão e Equipe do Núcleo de Informática- UNIFIMES.
Melhorar divulgação das ações de extensão (internamente e com sociedade)	Potencializar o Jornal UNIFIMES, o Programa Semanal de Rádio, os murais, o uso do e-mail e criar a rádio	Professores, coordenações de projetos e programas de extensão, divulgar pelo menos	Mensal e anual	Assessoria de Comunicação e professores que coordenam programas,

	universitária (em andamento), TV indoor, rádio no pátio	uma vez por mês suas ações		projetos e ações de extensão
Fortalecer a indissociabilidade entre a Pesquisa, o Ensino e a Extensão.	Apoiar os NEPE's	Apresentação dos trabalhos dos NEPE's em eventos científicos internos e externos	2016 a 2020	PROEPE DEACEC DIP DE
Organizar eventos de extensão	- Apresentar proposta para agencia de fomentos - Estabelecer contato com outras instituições de ensino superior e ensino médio	Mínimo de uma proposta por ano (Semana Universitária, Mostra das Profissões, Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, etc)	2016 a 2020	PROEPE PROAP DEACEC DIP DE Assessoria de Comunicação
Sistematizar o fluxo de evasão do egresso	Organizar relatórios e disponibilizá-los no sistema	Instalar um sistema	2016	NUPAE, Contabilidade Acadêmica, DEINFO
Programar/regulamentar ações do Núcleo de Intercâmbio e Vínculo com Egresso – NIVE	- Apresentar propostas de ações para o Núcleo, incluindo um portal no site de postagem de dados de egressos	Programar ações e fortalecer as ações existentes	2016	NUBAI/NIVE
Integrar Projeto de Extensão da agricultura familiar com a cantina	Propor parceria entre a cantina e as "panificações" da COOPERMIN – cooperativa da agricultura familiar	Firmar 01 parceria	2016	Coordenador do Projeto da agricultura familiar
Fortalecer as ações de extensão com a comunidade no planejamento.	Incluir as ações de extensão nos PPC's dos cursos	Incluir as ações de extensão nos PPC's dos cursos	2020	PROEPE DEACEC DE Coordenadores de curso

Quadro 23 - Metas/Ações Diretoria de Pesquisa

FONTE: Diretoria de Pesquisa, UNIFIMES (2015).

8.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PESQUISADOR INSTITUCIONAL

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
Novas UNIDADES fora de sede.	Cadastrar novas UNIDADES fora de sede.	Após emissão de documento de autorização pelo Conselho Estadual de Educação - CEE.	Semestralmente 2015 a 2020	PI
Informações das UNIDADES novas e existentes.	Atualização de informações das UNIDADES novas e existentes.	Após mudança de endereço e outra informações relevantes.	Semestralmente 2015 a 2020	PI
Novos cursos.	Cadastrar novos cursos.	Após emissão de documento de autorização pelo Conselho Universitário - CONSUN/UNIFIMES.	Semestralmente 2015 a 2020	PI
Cadastro de Curso novos e existentes.	Atualização de Cadastro de Curso novos e existentes.	Após emissão de documento de autorização pelo Conselho Universitário - CONSUN/UNIFIMES. Ex.: Número de vagas. Decreto de Nomeação de ingressantes; Coordenador de Curso.	Semestralmente 2015 a 2020	PI
Cadastro da IES no Ministério de Ciência e Tecnologia - Formict.	Atualizar cadastro da IES no Ministério de Ciência e Tecnologia - Formict.	Esperar abrir período de atualização de cadastro pelo MCT.	Anualmente 1º Semestre 2015 a 2020	PI
Cadastro da IES no Ministério de Ciência e Tecnologia - Comitê de Ética.	Atualizar cadastro da IES no Ministério de Ciência e Tecnologia - Comitê de Ética.	Esperar abrir período de atualização de cadastro pelo MCT.	Anualmente 1º Semestre 2015 a 2020	PI
Atualizar informações da IES e Cursos no Guia do Estudante.	Atualizar informações da IES e Cursos no Guia do Estudante.	Esperar abrir período de atualização de cadastro pelo Guia do Estudante.	Anualmente 1º Semestre 2015 a 2020	PI
Novos cadastros	Realizar novos cadastros	Após emissão de documento de autorização pelo Conselho Universitário - CONSUN/UNIFIMES.	Anualmente 2015 a 2020	PI
Legislação vigente	Ficar à par de toda a Legislação vigente sobre Regulação e Supervisão da Educação Superior no país.	Acompanhar sistema do MEC o qual disponibiliza toda a Legislação vigente sobre Regulação e Supervisão da Educação Superior no país.	Semestralmente 2015 a 2020	PI

Quadro 24 - Metas/Ações do Pesquisador Institucional
 FONTE: Pesquisador Institucional (PI), UNIFIMES (2015).

8.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: SECRETARIA GERAL ACADÊMICA (SGA)

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
Adequar o Arquivo Acadêmico	Espaço Físico Mobiliário Pessoa treinada	Sala tamanho, ventilação, iluminação, prateleiras e controle de umidade adequada. Capacitação	Curto Prazo	PROAP
Matrícula online	Adequar o Registro Acadêmico	Cadastro de Matrizes Curriculares Horários das Disciplinas definidos Cumprimento do Calendário Acadêmico	Curto Prazo	Diretoria de Ensino Coordenações de Curso Secretaria Acadêmica
Registro de Diplomas	Espaço Físico Pessoal Mobiliário	Sala 01 pessoa capacitada Mesas, cadeiras, impressora, controle de segurança	Longo Prazo	PROAP PROEPE
Arquivo Digital	Digitalização dos Documentos Acadêmicos	Pessoal Treinado Equipamentos Mobiliário	Longo Prazo	PROAP: Diretoria de Administração/ DEINFO PROEPE: Secretaria
Sistema Permanente de Gestão Acadêmica	-	-	Longo Prazo	PROAP/DEINFO PROEPE/ SECRETARIA
Uso do Nome Social para travestis e transexuais	Adequar o Registro Acadêmico	Possibilitar a inclusão do nome social em todos os registros e documentos escolares.	Curto Prazo	PROAP/DEINFO/Contabilidade Acadêmica PROEPE/Secretaria

Quadro 25 - Metas/Ações da Secretaria Geral Acadêmica

FONTE: Secretaria Geral Acadêmica (SGA), UNIFIMES (2015).

8.6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
Aumentar o número de membros da CPA.	Criar subcomissões dentro da CPA. - Uma (1) para cada Curso: 1 docente	Apresentar proposta à Reitoria. Ser aprovado pelo CONSUN.	Anualmente Início 2015/2	CPA

	(Coordenador do Curso) + 1 estudante (Presidente do DA); Responsáveis por: - Tratar dos pontos a serem melhorados levantados pela Avaliação Externa (Comissões do Conselho Estadual de Educação - CEE: PDI e PPC's); - Auxiliar na Auto Avaliação.	Aceita a proposta, Reitoria fazer nomeação.		
Regulamento Interno da CPA.	Elaborar de acordo com a finalidade da CPA e realidade da IES.	Apresentar proposta à Reitoria. Ser aprovado pelo CONSUN. Aceita a proposta, Regulamento entra em vigor.	2015/2 Atualizado quando necessário	CPA
Nivelamento dos novos membros da CPA.	A partir da legislação vigente e Instrumentos de Avaliação e Auto avaliação.	Realizar Seminário interno de atualização.	Anualmente Início 2015/2	CPA
Elaborar Projeto de Avaliação Institucional.	- A partir dos Instrumentos de Avaliação e Auto avaliação elaborar Projeto que contemple todas as Dimensões propostas pelo MEC. - Envolver toda a comunidade acadêmica e sociedade civil organizada.	Realizar Seminários internos para elaboração do Projeto de Avaliação Institucional. Ser aprovado pelo CONSUN.	Obedecer Ciclo de avaliação dos Cursos (INEP/MEC) Início 2015/2	CPA
Buscar solução dos demais pontos negativos (36%) levantados no DRP de 28/01/2013.	Fazer levantamento dos restantes 36% pontos negativos levantados no DRP de 28/01/2013 que ainda não foram solucionados.	Protocolar ofício para Reitoria e Pró Reitorias e conversar pessoalmente.	Semestralmente Início 2015/2	CPA
Acompanhar solução dos pontos negativos levantados no DRP de 16/12/2014.	Acompanhar solução dos pontos negativos a partir do planejamento estratégico dos envolvidos.	Analisar relatórios anuais.	Anualmente Início 2015	CPA
Projeto de Ensino "Enade UNIFIMES: Valorizando o seu diploma!"	Realizar o Encontro "Enade UNIFIMES: Valorizando o seu diploma!"	Elaborar cronograma de Encontros. Repassar aos Coordenadores de Curso.	Semestralmente 2015 a 2020	CPA
Enviar Relatório de Avaliação Institucional ao MEC	Enviar ao MEC, até o dia 31 de março de cada ano.	Elaborar o Relatório juntamente com a Reitoria e Pró Reitorias e suas Diretorias, principalmente, CPA, Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Extensão e Diretoria Administrativa.	Anualmente Início 2016	CPA Auxílio: Serviços de Pesquisas Sócios Econômicas

Quadro 26 - Metas/Ações da Comissão Própria de Avaliação

FONTE: Comissão Própria de Avaliação (CPA), UNIFIMES (2015).

8.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ASSESSORIA JURÍDICA

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
Expansão e desenvolvimento da infraestrutura de trabalho	Expansão e desenvolvimento da infraestrutura, de modo a proporcionar um ambiente de trabalho confortável e condizente com as atribuições dos assessores jurídicos, bem como de modo a permitir a acomodação de, no mínimo, mais dois profissionais na estrutura física da Assessoria Jurídica	Estrutura física compatível com a acomodação de no mínimo cinco profissionais	A médio prazo	Direção
Contratação de profissionais especializados	Aumento da equipe de assessoramento, com a contratação de, no mínimo, mais dois profissionais especializados	Dois profissionais	A médio prazo	Direção
Aquisição de livros técnico-jurídicos	Aquisição de livros técnico-jurídicos, que servirão como material de estudo e apoio na execução dos trabalhos por parte dos assessores	Pelo menos um exemplar para cada área do conhecimento jurídico pertinente às atividades desenvolvidas	A médio prazo	Direção
Elaboração do Regimento Interno da Assessoria Jurídica	Elaboração do Regimento Interno da Assessoria Jurídica para regulamentar as atividades internas	Elaboração de um regimento interno	A médio prazo	Assessoria Jurídica
Cumprir sua finalidade de acordo com as atribuições acima delineadas, na medida das solicitações realizadas pela Direção/Reitoria	Cumprir sua finalidade de acordo com as atribuições acima delineadas, na medida das solicitações realizadas pela Direção/Reitoria	De acordo com as solicitações da Direção/Reitoria	A curto, médio e longo prazo	Assessoria Jurídica

Quadro 27 - Metas/Ações da Assessoria Jurídica

FONTE: Assessoria Jurídica (AJ), UNIFIMES (2015).

8.8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: BIBLIOTECA

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
Pesquisar a satisfação dos usuários da Biblioteca	Identificar principais pontos fracos e fortes do serviço oferecido	Elaborar uma pesquisa por ano	Anual Início 1º semestre de 2016	Coordenador da Biblioteca e equipe
Adquirir e/ou atualizar o acervo com base no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado em todas as instâncias institucionais.	A atualização das bibliografias nos PPCs pelos NDEs será de 50% do acervo a cada 2 anos ou de 75% do acervo a cada 3 anos	Comprar três exemplares de cada título da bibliografia básica	Anual Início de cada ano a partir de 2016.	Coordenadores de Cursos Coordenador da Biblioteca Diretor Administrativo
Otimização do processo de compra e melhor aproveitamento da verba destinado à ela	Verificação dos livros que já temos em nosso acervo e os que tem em quantidade insatisfatória.	Verificar bibliografias existentes do PPC's e títulos que frequentemente são reservados.	Anual Início de cada ano a partir de 2016.	Coordenador da Biblioteca e equipe
Interação entre Biblioteca e sala de aula	Incentivar professores a usarem e indicarem livros existentes na Biblioteca	Notificar os professores da UNIFIMES via e-mail sobre a bibliografia existentes na Biblioteca correlatas às suas Disciplinas	Verificar as bibliografias existentes correlatas às disciplinas de curso e criar grupos de contatos de professores por curso	Coordenador da Biblioteca
Assinar uma Plataforma de Livros Virtuais que abranja as áreas de conhecimentos ministradas nos cursos do Centro Universitário de Mineiros.	Apresentação e avaliação de proposta das Bibliotecas Virtuais IESDE e Evolution	Assinatura de uma da Bibliotecas Virtuais Anualmente.	Anual Início de 2016	Coordenador da Biblioteca Coordenador de Pró-Ensino Diretor Administrativo e Financeiro

Construir prédio destinado a nova Biblioteca	Construção de um novo prédio (já existe o projeto, aguardando liberação das emendas parlamentares)	Aumentar o espaço físico; crescimento do acervo; criar salas de estudos individuais; expor obras e aquisições novas; criar laboratório de informática para pesquisa e realização de trabalhos; e criar e respeitar condições de acessibilidade e mobilidade.	Início da obra previsto em 2015	Reitoria da UNIFIMES Diretor Financeiro Diretor Administrativo
Criar salas de estudos individuais e laboratório de informática	Destinar espaço e recurso financeiro para compra de mobiliário da salas de estudos individuais e para o laboratório de informática	Construção de prédio novo e compras de mobiliário	Início previsto para 2015	Diretor Administrativo Diretor Financeiro Reitoria da UNIFIMES
Acessibilidade e Mobilidade (PNE)***	Compra de uma Impressora em Braille Interpontos. Software específico a deficiente visual e auditivo	Visa atender os parâmetros curriculares de acessibilidade e mobilidade aos alunos (PNE)	Previsto Janeiro de 2016	Diretor Financeiro Nilvan Domingos Barbosa Diretor Administrativo Liomar Alves dos Santos DEINFO Milena Silveira

Quadro 28 - Metas/Ações da Biblioteca

FONTE: Biblioteca Central (BC), UNIFIMES (2015).

8.9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: FELEOS - IPAF

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO	RESPONSÁVEL/EIS
Laboratório de Solos	Reestruturação com Aquisição do Aparelho de ICP	Projeto está pronto só falta passar no conselho (CONSEPE e CONSUN)	Ago/2015 Aprovação e em seguida procurar os parceiros Set a Nov/2015 Aquisição Aparelho Fev a Mar/2016 Início da reforma	Manuel Rodriguez Carballal Neusa Siqueira Carvalho de Salles Coordenação da Agronomia Liomar Alves dos Santos
Leite	Aquisição da Irrigação para	Elaborar o projeto	Ago/2015 a 2020	Andrisley Joaquim da Silva

	4ha de piquete Aquisição de 5 Vacas por semestre	Aprovação CONSEPE e CONSUN	Set/2015 a 2020	Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal
		Aquisição	Nov/2015 a 2020	
		Sempre no Mês de Outubro Realizar Correção de Fertilidade das Pastagens com a Compra de insumos e Prestação de Serviços	Dez/2015 e Jan/2016	
		Instalação de Irrigação	Dez/2015 e Jan/2016	
Água	Perfuração de um poço Artesiano	Contratação de empresa perfuradora Perfurar	Ago/2015 a Out/2015	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal
Viveiro	Adequação para produção de Clone e Reestruturação das da produção de Nativo e Mudanças ornamentais	Implantação e Produção Sempre nos Mês de Março realizar compra de substrato e Adubos para a Produção	Ago/2015 as Dez/2015 2016 a 2020	Andrisley Joaquim da Silva Jonathan Goularte Silva Liomar Alves dos Santos
Barracão de Máquinas	Fazer contra piso e varanda para alojar os implementos Rebocar o Prédio por Fora	Realizar com a equipe de construção da UNIFIMES	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal
Passarelas de Acesso	200 metros de Passarelas de Acesso dentro do CAMPUS II ligando todos o blocos	Realizar com a equipe de construção da UNIFIMES	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Sandra Rosa de Melo Flores
Laboratório Microscopia	Duplicar o espaço e adquirir mais 15 Microscópios	Comprar 15 microscópios novos	2015/2016	Coordenação de Veterinária Coordenação Agronomia Coordenação Eng. Florestal
Reforma da Casa do Caseiro	Fazer uma Reforma na Casa de CASEIRO da fazenda	Colocar piso Colocar Forros Fazer separações do quarto para a sala e cozinha Levantar o Ponto	2015	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Sandra Rosa de Melo Flores
Laboratório de Mecânica e Física do Solo	Adequação de Parte elétrica E estrutura	Comprar equipamentos como Mesa de Tensão,	2015/2016	Coordenação de Eng.Civil Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos
Laboratório de Manejo de Grandes Animais	Reforma e Adequação do Curral	Aumentar área do Curral Construir Brete com Balança	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos

		Fazer cobertura no Brete		Manuel Rodriguez Carballal Sandra Rosa de Melo Flores Coordenação de Medicina Veterinária
Laboratório de Cirurgias de Grandes Animais	Construção de um Bloco Cirúrgico para Grandes Animais	Construir um galpão de 6x6m ² com piso queimado e meia paredes contendo pia e lavatórios com ventilação	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Sandra Rosa de Melo Flores Coordenação de Medicina Veterinária
Laboratório de Patologias	Construção de um Bloco	Construir um galpão de 6x6m ² com piso queimado e meia paredes contendo pia e lavatórios com ventilação	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Daniel Côrtes Beretta Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Sandra Rosa de Melo Flores Coordenação de Medicina Veterinária
Produção de Carvão	Implantar nas Atividades da FELEOS um setor de produção de Carvão	Um funcionário Aquisição de implementos como Motosserras, embalagem	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Sandra Rosa de Melo Flores
Produção de Seringueira	Implantar na FELEOS uma lavoura de seringueira para atender as necessidades do Curso de Eng. Florestal	Implantar 1ha de Seringueira	2015/2016/2017	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal
Produção de Soja/Milho	Produzir Anualmente soja/milho para atender as aulas praticas do Curso de Agronomia	Plantio de 5ha de Soja e Milho para produção de Silagem, que servirá de alimento para os Animais da Fazenda	2015/2016/2017/2018/2019/2020	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Coordenação de Agronomia
Readequação de Implementos utilizados na FELEOS para atividades Rotineiras e Aulas Praticas	Compra de Maquinas e Implementos	Compra Trator com Lamina e Concha, 80cv, Traçado (4X4); Compra de semeadeira de plantio direto de 4 a 5 linhas; Comprar Trilhaderia de grãos	2015/2016/2017/2018/2019/2020	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Nilvan Domingos Barbosa Coordenação de Agronomia
Reforma e Adequação da Laboratório Maquinas	Reforma da Sala de Aula	Colocar piso Janelas Forros Energia	2015/2016	Andrisley Joaquim da Silva Liomar Alves dos Santos Manuel Rodriguez Carballal Coordenação de Agronomia

Transporte	Aquisição de Ônibus	Ônibus	2015/2016	Liomar Alves dos Santos Nilvan Domingos Barbosa
------------	---------------------	--------	-----------	--

Quadro 29 - Metas/Ações da FELEOS - IPAF

FONTE: Grupo Gestor da FELEOS - IPAF, UNIFIMES (2015).

8.10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO REITORIA OUVIDORIA

"A Ouvidoria é um componente organizacional da empresa voltado para ser um interlocutor entre os consumidores e a instituição. Trata sobre as manifestações dos cidadãos, registradas sob a forma de reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios.

"Ouvidoria é a instituição que representa os legítimos interesses dos cidadãos no ambiente em que atua, na busca de soluções definitivas."

FONTE: Guia de ouvidorias Brasil, 2011

QUADRO 1: Ações propostas pela Ouvidoria/UNIFIMES para execução nos anos de 2015 a 2020.

AÇÕES	METAS	QUANTIFICAÇÃO DAS METAS	PERÍODO*	RESPONSÁVEL/EIS
1. Receber, encaminhar e acompanhar, junto ao setor competentes, todas as demandas e sugestões que sejam de interesse da comunidade.	Receber, encaminhar e acompanhar as demandas.	Prazo máximo de 2 dias úteis.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
2. Dar ciência, formalmente, ao interessado das providências tomadas.	Informar por escrito o interessado das providências tomadas.	Prazo máximo de 10 dias úteis.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
3. Sugerir as instâncias competentes, quando for o caso, ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade.	Sugerir ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade.	Prazo máximo de 2 dias úteis.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora

4. Recomendar aos dirigentes dos setores competentes a apuração de denúncias formuladas.	Apuração de denúncias formuladas.	Prazo máximo de 2 dias úteis.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
5. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Reitor, Pró-Reitores, Diretores e Chefes de Departamento	Prestar informações e esclarecimentos.	Prazo máximo de 2 dias úteis.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
6. Elaborar e apresentar relatórios semestrais à Reitoria.	Elaborar e apresentar relatórios semestrais.	Prazo máximo de 6 meses.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
7. Quando solicitado, manter sigilo quanto à identidade dos denunciadores, ou quando entender que a identificação possa causar transtornos.	Manter sigilo quanto à identidade dos denunciadores, ou quando entender que a identificação possa causar transtornos.	Ressalva para cada demanda recebida.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora
8. Instituir e manter atualizado um banco de dados com todas as questões levadas a Ouvidoria.	Instituir e manter atualizado um banco de dados.	Prazo máximo de 6 meses.	Semestralmente 2015 a 2020	Ouvidora

* A curto prazo: 2015/2016; A médio prazo: 2017/2018; A longo prazo: 2019/2020.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do PDI da UNIFIMES, marcada a partir de pontos definidos pelos diversos setores, representa, além de um exercício de planejamento descentralizado e democrático, uma propensão ao êxito na realização das ações elencadas.

Considerando que o planejamento é um exercício que envolve a construção de cenários, a percepção dos setores acerca das suas potencialidades e das suas limitações, certamente, contribuiu para que os itens descritos anteriormente possam ser desenvolvidos por todos os órgãos dessa instituição.

Fica estabelecido neste documento institucional, o seu papel e compromisso na sociedade civil, na organização política e econômica, nas relações com os vários públicos que povoam seu ambiente transacional, ponderadas as competências e necessidades de avanços internos, as políticas do Governo Municipal, como também as oportunidades e ameaças que o ambiente conjuntural proporciona a essa instituição. Assim, este PDI projeta estrategicamente o futuro da UNIFIMES, considerando interesses, necessidades e demandas da própria instituição e de vários setores da sociedade mineirense.

10 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, de R. M. I. **Manual de planejamento estratégico**. 2. Ed., São Paulo : Atlas, 2003.

ANSOFF, H. I., DECLERCK, R. P., HAYES, R. L. **Do planejamento estratégico à administração estratégica**. São Paulo : Atlas, 1981. p. 15-227.

BAIRADI, A. **O apoio à pesquisa: uma visão histórica e as especificidades das ciências agrárias**. In: SANTOS, L. W. dos (org). *Ciência, tecnologia e Sociedade*. Londrina : IAPAR, 2002. p. 147-190.

CHIAVENATO, I. **Administração de novos tempos**. Rio de Janeiro : Campus, 2004.

CHIAVENATO, I., SAPIRO, A. **Planejamento estratégico**. Rio de Janeiro : Elsevier, 2003.

DAGNINO, R., BRANDÃO, F. C., NOVAES, H. T. **Sobre o marco teórico conceitual da tecnologia social**. In: FUNDAÇÃO DO BANCO DO BRASIL. *Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento*. Rio de Janeiro, 2004, p. 15-64.

FRAUCHES, C., da Costa (org). **Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação**. Brasília : ABMES, 2008. 720p.

FRAUCHES, C., da Costa; FAGUNDES, G. M. **LDB anotada e comentada e reflexões sobre a educação superior**. 2 ed., Atual. Brasília : ILADE, 2007. 728p.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Define as normas para o Sistema Estadual de Educação Superior do Estado. **Resolução CEE PLENO N. 02, de 6 de julho de 2006**. Disponível em: <<http://www.cee.go.gov.br/index.php?idMateria=22962>>.

KOTLER, P. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5. Ed. São Paulo : Atlas, 1998.

KOTLER, P. **Administração Mercadológica**. São Paulo: Prentice Hall, 2001.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

MITRE, S.; et al. **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde**: debates atuais. *Ciênc. saúde coletiva*, v. 13, supl. 2, 2008. Acesso em: 14 de setembro de 2013.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000. Título original: Lesseptsavoires nécessaires à l'éducation du futur.

OLIVEIRA, M. G.; PONTES, L. **Metodologia ativa no processo de aprendizado do conceito de cuidar**: um relato de experiência. X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**, Curitiba, 2011. Acesso em: 14 de setembro de 2013.

PRADO, M. L.; HEIDEMANN, I. T. S. B.; REIBNITZ, K. S. **Curso de Especialização de Linhas de Cuidado em Enfermagem**: Processo educativo em saúde (em português). 1ª ed. Santa Catarina: Universidade Estadual de Santa Catarina, 2012. 50 p. único vol.

SOBRAL, F.; CAMPOS, C. J. G. **Utilização de metodologia ativa no ensino e assistência de enfermagem na produção nacional**: revisão integrativa. Rev. esc. enferm. USP, v. 46, n. 1, São Paulo, 2012. Acesso em: 14 de setembro de 2013.